

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 92

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 4 DE ABRIL DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o bacharel Affonso Augusto da Costa Machado para o logar de procurador seccional do estado do Rio de Janeiro.

— Por outro de 3 do corrente, foi a seu pedido aposentado o juiz do Supremo Tribunal Federal Amphiphio Botelho Freire de Carvalho, com todos os vencimentos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 2 do corrente, foi exonerado a seu pedido o bacharel Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro do cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe na Republica Oriental do Uruguay, e por decreto da mesma data nomeado o bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 1º Commissario da Commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foram promovidos a capitães de fragata os capitães tenentes João de Andrade Leite e Silveirio José de Carvalho Rocha, que ficaram aggregados ao quadro até haver vagas, de accordo com o decreto de 12 de novembro de 1873; devendo a antiguidade do posto, que ora lhes é conferido, ser contada de 16 de abril de 1894.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Foram reformados com o soldo por inteiro, de conformidade com o decreto n. 1.594 C, de 7 de novembro de 1893, o cabo de esquadra do 5º corpo provisório de patriotas do estado do Rio Grande do Sul Innocencio Pinto, e, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Franklin Ferreira de Moura, visto acharem-se inutilizados para o serviço, em consequencia de ferimentos que receberam, o primeiro no combate de 22 e o segundo no de 23 de dezembro de 1893, na cidade de Bagé.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, de accordo com a resolução de 1 de abril do 1871, ficando aggregado á arma que pertence, o alferes do 39º batalhão de infantaria Ricardo Ferreira de Campos;

Da arma de infantaria para a de cavallaria, conforme pediu, e de conformidade com a autorisação conferida pelo art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, os alferes João de Souza e Oliveira e Fernando Antonio Vieira de Souza;

No 28º batalhão de infantaria, os capitães Luiz Manoel da Silva Daltro, do logar de ajudante para o commando da 3ª companhia e Benjamin da Cunha Moreira Alves, deste commando para aquelle logar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 27 de março ultimo, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1876 a Nathaniel Shepard Keith, subdito britannico, engenheiro electricista, morador em Hawarden, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios e moradores nesta capital, para aperfeiçoamentos nos processos de separar ouro e prata de outras materias.

N. 1837 a Albertine Grandjean, née Unold, franceza, interprete, moradora em Pariz, pelos mesmos procuradores, para um novo systema de filtros em polpa de papel desfibrado e comprimido.

N. 1729 bis a Jean Reuse, belga, escultor, residente em Enghien (Belgica), pelos mesmos procuradores, para melhoramentos no seu invento de uma machina aperfeiçoada para o fabrico de charutos.

— Por outros de 28:

Foi concedida patente de invenção a Gubba, Cardenal & Comp., industriaes, argentinos, estabelecidos em Buenos-Aires, pelos mesmos procuradores, para um systema aperfeiçoado de malar formigas, ratos e outros animaes nocivos, denominado—formicida brasileiro reformado;

Foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 1840, a Ricardo Ramos, portuguez, negociante, morador nesta capital, para um preparado denominado—Vegetalecida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 3 do corrente foram nomeados para os logares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz de seccão do estado do Piahy, o Dr. Marcos Pereira de Araujo e os cidadãos José Martins Teixeira e Collet Antonio da Fonseca.

Expediente de 3 de abril de 1895

Transmittiu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso de 14 do mez passado, cópia do parecer do ex-director geral da Directoria da Justiça deste ministerio, opinando pela applicabilidade das multas estipuladas no art. 25, ultima parte, do regulamento approved pelo decreto n. 2168 de 1 de maio de 1838, ás quaes estão sujeitos os capitães de embarcações de imigrantes por falta de apresentação da relação de todos os passageiros com as declarações especificadas no mesmo art. 25, § 1º.

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1895

Bacharel Elias Firmino de Souza Martins.
—Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 3 do corrente, foi concedida a exoneração pedida, pelo cidadão Manoel Salgado Guimarães, do cargo de inspector da 7ª seccão da 4ª circumscripção urbana, e nomeado para o referido cargo o cidadão Arnaldo Dias da Costa.

Directoria Geral da Contabilidade

Additamento ao expediente de 30 de março de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

So paguem:

A' Mercenaria Brasileira a quantia de 291\$, de uma mesa para exames medicos e uma escada para a mesma, fornecidas á repartição da policia desta capital;

Ao juiz de direito Manoel Duarte Ferreira Ferro o ordenado que deixou de receber durante o anno passado e o que lhe compete, a contar de 1 de janeiro ultimo, enquanto se achar em disponibilidade;

Ao Dr. Antonio Maria Teixeira, lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a gratificação adicional de 210\$ annuaes correspondente ao acrescimo de 5% de seus vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 21 de janeiro ultimo por ter completado dez annos de serviço effectivo no magisterio.

Seja indenizada a Imprensa Nacional da quantia de 360\$500, de trabalhos alli executados no ultimo trimestre do anno passado para a Faculdade de Direito de S. Paulo e a de Medicina do Rio de Janeiro.

Seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, estado do Paraná, o credito de 894\$700 para occorrer á despeza effectuada pela camara municipal daquela cidade com o serviço da eleição de um senador e quatro deputados ao Congresso Nacional; a que se procedeu em 6 de janeiro ultimo.—Deu-se conhecimento á referida delegacia.

Dia 1 de abril de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens

Para que sejam pagas:

A folha dos salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal, relativos ao mez de março ultimo, na importância de 290\$000;

As contas de fornecimentos feitos para as obras do Internato do Gymnasio Nacional em fevereiro e março ultimos, na de 1:673\$080.

—Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, os documentos com que o almoxarife do lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, justifica o emprego da quantia de 6:876\$024, que em virtude do aviso n. 397 de 21 de fevereiro findo lhe foi entregue para occorrer ao pagamento do pessoal sanitario e do jornalista extraordinario em serviço naquelle lazareto em dezembro do anno passado.

—Declarou-se ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 33 de 21 de janeiro ultimo, que fica approved o contracto celebrado com Luiz Pereira de Macedo & Comp. para o fornecimento de generos alimenticios á colonia correccional dos Dous Rios durante o 1º semestre do corrente anno.—Remetteu-se cópia do mesmo contracto ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de abril de 1895

Foram naturalizados os subditos italianos Victorio Del Campo, Francisco Romano e Pallanga Alexandre, residentes, o primeiro no estado de S. Paulo, o segundo no de Minas Geraes e o ultimo nesta capital; os portuguezes Joaquim Ferreira de Freitas, José Pereira Lopes e Joaquim Marques Gomes, residentes, o primeiro nesta capital e os dous outros no estado do Pará; e o inglez Humphrey Jones, residente no estado do Maranhão,

Directoria da Instrucção

Po portaria de 1 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença, com o ordenado na forma da lei, a contar de 16 de março findo, ao Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia, para tratar de sua saude.

—Por outras de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 40 dias, com ordenado na forma da lei, ao lente de historia natural do Internato do Gymnasio Nacional Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, para tratar de sua saude.

De 60 dias, com ordenado na forma da lei, ao amanuense da Bibliotheca Nacional Manoel Eugenio Pereira Maia, para identico fim.

Expediente de 2 de abril de 1895

Autorizou-se o director do Externato do Gymnasio Nacional a admitir nos exames preparatorios de portuguez, geographia e arithmetica, que se vão realizar naquelle externato no corrente mez, D. Corina do Carvalho Torres, para o effeito de sua matricula na Escola Nacional de Bellas Artes.

Requerimento despachado

Maria Julia dos Santos e Maria de Andrade Mendes.—Indeferrido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 2 do corrente, foram prorogadas por dous mezes as seguintes licenças em cujo gozo se acham o chefe de secção da Alfandega de Manaus, estado do Amazonas, Antonio Leite Ribeiro e o 3º escripturario da Alfandega, do estado de Pernambuco, Jorge Fuels de Figueiredo, ambos com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Requerimentos despachados

Maestro Frederico Mallio, pedindo, em obediencia a um officio do Dr. secretario das finanças e autorisação do presidente do estado de Minas Geraes, que se mande informar si a Sociedade Anonyma Loteria Nacional tem extrahido loterias em beneficio do estado de Minas ou si abriu mão do contracto das loterias de Barbacena.—Junta a autorisação e officio a que se refere.

Banco do Brazil & Londres, pedindo isenção de direitos para 300 toneladas de trilho e accessorios, a chegar, com destino á Estrada de Ferro de Maricá.—Quanto aos direitos de consumo a alfandega póde conceder despacho livre, nos termos do art. 2º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890. Quanto, porém, á isenção de direitos de expediente, só o Congresso póde concedel-a.

Engenheiro Alipio José Pinto de Serqueira, pedindo autorisação para a Secção de Propriedades Nacionais, retirar um caixote que lhe pertence.—Entregue se mediante recibo.

Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, no estado de Minas Geraes, pedindo por certidão o teor do parecer fiscal omittido sobre o recurso interposto para a mesma companhia.—Indeferrido.

Antonio Joaquim Netto dos Reis, pedindo despacho livre de direitos para a sua bagagem e de sua familia.—Indeferrido visto não haver disposição de lei autorizando tal despeza.

Capitão Antonio José Vieira Leal, pedindo ordem para o despacho livre na alfandega da capital, de diversos volumes que trouxe da Europa no vapor *Portugali*.—Expeça-se ordem.

Major Pedro Ivo da Silva pedindo ordem que autorise o despacho livre de direito na alfandega da capital, dos volumes que pelo vapor *Equateur* trouxe da Europa.—Expeça-se ordem.

Rosalina Prado, pedindo aforamento de um terreno de marinhas no lugar denominado Sitinho, na cidade de Santos.—Dirija-se ao inspector da referida alfandega.

Felix Cardoso da Silva, requerendo licença para transferir á firma commercial Bernardino Carvalho & Felix o dominio util dos lotes ns. 9 e 19 dos terrenos da fazenda de Santa Cruz.—Junta o titulo de aforamento dos terrenos a que se refere.

Manoel Antonio Soares da Silva, pedindo remissão de terrenos sitos na freguezia do Bananal de Itaguahy, herdados de seu pae e de seu irmão.—Explique como se dá o facto de haver herdado de seu pae tres prazos de terras quando este era foreiro apenas de 2 1/2 prazos.

Antonio Ribeiro do Valle Canico, requerendo remissão de fóros de terrenos que possui em Macacos.—Conce'o, pagando os fóros devidos e despezas respectivas.

Antonio José Tavares, pedindo restituição da quantia de 20\$ proveniente de estampilhas do imposto do fumo não aproveitadas em virtude da nova forma de cobrança do tal imposto.—Apresentadas as estampilhas e feitos os exames, restitua-se.

D. Carlota Vicencia Castrioto e outros, herdeiros do senador Carlos Frederico Castrioto, pedindo transferencias para seus nomes de terrenos que lhes coube em partilha.—Expliquem os supplicantes de onde provem o excesso de 11m,8 com relação ao terreno n. 97.

—João Lucas de Souza Falcão, pedindo que se faça transferencia a dous filhos seus de um terreno de marinhas fronteiro aos predios de ns. 159 a 165 da rua do Visconde do Rio Branco.—Prove Marcello Falcão da Silva haver obtido por partilha os predios ns. 159 e 165, devendo-se determinar na planta qual a parte do terreno que corresponde ás marinhas em questão, e explicar o facto dos predios que pertenceu ao filho do supplicante figurar como pertencentes ao commendador José de Góes Vianna.

—Schroöder & Comp., reclamando contra o acto do delegado especial do Thesouro no estado do Rio Grande do Sul, prohibindo-lhes a entrada na alfandega daquelle estado.—Indeferrido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1895

Minervina Guilhermina Pires.—Restituam-se 277\$330.

Augusto Cesar de Oliveira Roxo Junior.—Inseriva-se, nos termos da informação e cobre-se a multa regulamentar.

Luiz Mellico.—Transfira-se.

João Antonio de Mendonça.—Idem.

Quintas & Felix.—Idem.

Antonio Martins de Carvalho.—Idem.

Leopoldina Maria da Conceição.—Idem.

Firmino José Dias.—Idem.

Matheus Furtado Rodrigues.—Idem.

Francisco Gonçalves Porges.—Idem.

José Maria Ribeiro.—Idem.

Luiz Mellico.—Idem.

Carolina Rosa de Oliveira.—Restituam-se 13\$200.

Gaio & Moreira.—Como se informa.

Banco de Credito Predial Urbano.—Idem.

Raphael Panno.—Idem.

Pacheco & Cardoso.—Complete o sello do documento.

Benedicto José Lopes.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Luiz Carneiro da Silva.—Satisfaza a exigencia.

C. de Lacerda & Comp.—Selle o documento.

Costa & Mello.—Dê-se.

Manoel da Silva Mattos.—Idem.

José Leite Machado.—Idem.

Dia 3

Sociedade Anonyma Loteria Nacional.—

Note-se.

Sociedade Anonyma Loteria Nacional.—

Idem.

Moraes de Almeida.—Fica multado em

100\$, e marcado o prazo de 15 dias, para pagamento e licença.

Manoel José Teixeira.—Idem.

Clemente Regadas & Comp.—Idem.

Antonio Alves do Valle.—Satisfaza a exigencia.

Manoel Cardoso Jorge.—Prove o que allega com certidão passada pela 1ª intendência.

Narcizo Thomaz da Silva.—Elimine-se.

Manoel Marques da Silva Barbosa.—Rectifique-se nos termos da informação.

Florisbella de Leves Costa.—Transfira-se.

Irmana de da Santa Cruz dos Militares.—

Idem.

Rodolpho Joaquim Malheiros, e outros.—

Idem.

Maria Carolina Malheiros.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 26 de março de 1895

A Contadoria da Marinha, mandando pagar nesta capital, ao capitão de fragata José Pereira Guimarães ou a quem habilitado por procuração se apresentar, a ajuda de custo a que o mesmo official tem direito, e que não recebeu quando foi removido do commando da escola de aprendizes marinheiros do estado da Bahia para o cargo de inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, de conformidade com o resolvido em aviso n. 414, de 7 do corrente.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo a conta, na importancia de 12:365\$275, proveniente de carne verde, pão e combustivel fornecidos pelo lazareto da ilha Grande a navios da armada, nos mezes de julho a outubro do anno passado, afim de que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, do exercicio de 1894, seja o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores indemnizado dessa quantia.—Comunicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiors.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando providencias para que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja o Ministerio da Marinha indemnizado da quantia de 27:914\$700, proveniente de concertos feitos pelo Arsenal da Capital Federal no caso, machinas e caldeiras do vapor *Guanabara*, ao serviço daquelle ministerio, conforme consta do processo que se lhe remette.—Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordens:

Para que a Alfandega do estado da Bahia seja habilitada pela verba—Reformados—do exercicio corrente, com o credito de 1:411\$200, necessario para pagamento da consignação feita ao Banco Auxiliar das Classes do mesmo estado pelo capitão-tenente reformado Rodolpho Ramos Fontes, do soldo que lhe compete, liquido de montepio e dous por cento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.—Comunicou-se á Alfandega do estado da Bahia, á Contadoria e á capitania do porto do estado de S. Paulo;

Para que no Thesouro Federal seja paga a importancia de 25:611\$360, pela verba—Munições de bocca—do actual exercicio, proveniente do fornecimento de carne verde e pão aos navios da armada e estabelecimentos da marinha, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por José Placido do Valle Rego e Carlos de Souza Pinto, como consta da nota que se remette ao mesmo tribunal.—Communicou-se á Contadoria, devolvendo os documentos justificativos desse despacho.

—Ao Commissario Geral da Armada, declarando que se providencie no sentido de ser entregue ao mesmo commissario a esponja julgada excessiva para as necessidades de bordo do cruzador *Benjamin Constant*, conforme o officio n. 369, de 12 de março corrente, do Quartel General.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal da Capital Federal, autorizando a providenciar sobre a organização e remessa á Contadoria de folha para pagamento, pela Pagadoria de Marinha, a diversos operarios da officina de caldeiros de ferro do mesmo arsenal, de vencimentos que lhes são devidos, durante os mezes de 1894, em que estiveram em serviço no estado de Santa Catharina, conforme os papeis que se lhe remettém, que opportunamente deverão ser devolvidos para o processo de exercicios findos, que se torna necessario para o pagamento aos referidos operarios dos vencimentos de 1893.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Capitania do Porto da Capital Federal, autorizando a mandar promptificar na Imprensa Nacional mil matriculas e mil passes para os navios que despacham de conformidade com o pedido, que se lhe remette, da delegacia da mesma capitania, em S. João da Barra.

—A' Capitania do Porto do estado de São Paulo, communicando ter sido approved o termo da despesa, lavrado na mesma capitania em 28 de fevereiro ultimo, para isentar o respectivo patrio-mór André Luiz da França da responsabilidade de diversos objectos julgados inuteis.—Communicou-se á Contadoria, remetendo aquelle termo para os fins convenientes.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando e agradecendo a remessa dos ns. 1 a 6 da publicação periodica intitulada *Avisos aos navegantes*, para o anno de 1895, contendo 43 avisos expedidos pelo almirantado allemão.

—Ao director geral da secretaria de marinha, autorizando a mandar apresentar-se ao director da Escola Naval o amanuense Jeronymo Naylor e os continuos João Corrêa da Silva e Elias José da Silva, empregados da citada escola e que se acham addidos á referida secretaria.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando sejam confeccionados nas respectivas officinas os escudos necessarios para serem collocados nos canhões de tiro rapido e metralhadoras das canhoneiras *Cunanda* e *Cumocim*, afim de resguardarem as suas guarnições.—Deu-se conhecimento ao Quartel General.

—A' Escola Naval, declarando que, de accordo com a proposta apresentada pelo Dr. João Pedro de Aquino, e unanimemente approvada pelos membros do conselho de instrucção da citada escola, autorisa-se a mandar submitter a exames de admissão todos os candidatos que requerem matricula no curso prévio, até ao dia 15 de fevereiro ultimo, embora não tenham exame de portuguez; devendo, porém, taes exames se effectuarem na seguinte ordem: portuguez, mathematicas, historia e geographia, francez e inglez.

—Ao chefe de policia da Capital Federal, solicitando expellção das ordens necessarias para que o delegado da 3ª circumscripção urbana remetta ao Ministerio da Marinha cópia do inquerito que abriu sobre o furto de 17 toros de pão de peso, que se achavam na ilha das Enxadas, afim de se proceder a averiguações.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, para que seja tomado na divida consideração, o requerimento em que o 1º sargento do

Corpo da Marinheiros Nacionaes Antonio Luiz Paes Barreto solicita transferencia para o exercicio, com o fim de cursar na Escola Militar.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, communicando que foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Do commissario de 4ª classe Manoel de Medeiros Gomes pedindo pagamento de vencimentos;

De Antonio Zeferino de Vasconcellos, pedindo que lhe fosse extensiva a vantagem concedida por aviso de 5 de outubro do anno passado;

De Manoel Zeferino Corrêa, pedindo pagamento de gratificação e etapa a que se julga com direito.

—A' directoria do Hospital da Marinha, declarando ter sido indeferido o requerimento em que o enfermeiro naval Antonio Gregorio Pinto da Cunha pediu permissão para contribuir com a quantia que lhe falta para completar a exigida para admissão no Asylo de Invalidos.

Requerimentos despachados

Luciano Coelho de Magalhães.—A' vista das informações, indeferido.

Antonio Joaquim da Silva Braga.—Não tem direito ao que requer.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o coronel do corpo de engenheiros Carlos Eugenio de Andrade Guimarães para servir na Directoria Geral de Obras Militares.

Expediente de 30 de março de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, para ser apresentado á mesma camara, o requerimento devidamente informado em que o professor de primeiras letras da Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra de Pernambuco Belarmino Octaviano Rodrigues Duarte, allegando não ter sido contemplado na tabella de augmento de vencimentos dos empregados civis do mesmo arsenal, pede que sejam seus vencimentos equiparados aos do professor de primeiras letras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, á vista dos dous processos de divida de exercicios findos ns. 15.827 e 15.828, que se remettém, seja paga ao capitão reformado do exercito Francisco Moreira da Rocha a quantia de 1:135\$532, sendo 893\$332 proveniente de soldo e quotas que venceu em 1892 e 242\$200 de despesas por elle effectuadas em dezembro de 1893 com expressos militares na fronteira do Cuculy, no estado do Amazonas quando commandante da mesma fronteira.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para ser tomado em consideração, o requerimento e mais papeis em que o 1º cirurgião reformado do exercito Dr. Manoel Eneidino Rego Valença pede o accesso de posto a que tem direito, por se julgar comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, por cópia, o officio do director da Contadoria Geral da Guerra relativo a adiantamentos de diversas quantias para occorrer a despesas miudas de prompto pagamento de estabelecimentos militares, e pedindo de novo que, á vista das ponderações contidas no mesmo officio, se providencie para que sejam effectuados esses adiantamentos, de accordo com as requisições feitas em avisos anteriores.

—Ao Inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando que deve ser reduzido a 27\$ a carga de 396\$910 mandada fazer ao capitão do 2º batalhão de infantaria Pedro de Barros Falcão, por portaria de 14 de abril do anno findo, em razão de haver deixado de entregar diversos artigos pertencentes á 1ª companhia

do 10º batalhão de infantaria na occasião em que passou o commando ao capitão Ludgero Pereira da Luz, visto ter-se verificado que apenas deixou de realisar a entrega de tres camas de ferro, segundo informa este capitão.

—Ao delegado do Thesouro Federal em Coritiba, enviando, para informar, o requerimento e mais papeis em que André Gebur e outros pedem pagamento dos alugueis das carroças que estiveram em serviço na expellção dos Ambrosios, durante o periodo de 1 a 19 de janeiro do anno passado, á razão de 20\$, diários.

—Ao presidente da Commissão Technica Militar Consultiva, declarando que não póde ser augmentada a diaria do servento da mesma commissão além do que está consignado na lei de orçamento vigente, visto não haver nesta lei verba para attender a esse augmento, sobre o qual opportunamente resolverá o Congresso Nacional, tendo-se já decidido por aviso de 4 deste mez a respeito dos vencimentos que percebia Julio Speder, que ahí está encarregado da educação dos pombos-correios.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando a deliberação que tomou, de designar o ajudante da mesma escola, major Alexandre Carlos Barreto para servir interinamente como commandante do corpo de alumnos, passando o commandante da 3ª companhia do dito corpo, capitão José Joaquim do Rego Barros, a substituir-o interinamente naquelle lugar, cumulativamente com as funcções do cargo de commandante de companhia.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos menores Bento da Silva Braga, filho de Domingos da Silva Braga, Gonçalo Antonio de Carvalho, afilhado do major reformado do exercito Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, o Ramiro, filho de Maria Magdalena do Rosario.

—Ao intendente da guerra, mandando realisar com urgencia o fornecimento de padiolas determinado á secretaria de policia do Districto Federal, conforme solicita o Ministerio da Justiça e Negócios Interiores.—Communicou-se ao dito ministerio.

—Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que deve ser aceita a proposta feita pelo negociante Queiroz & Carvalho para a compra de 400 kilogrammas de pólvora ayariada existente no mesmo laboratorio, pelo preço de 80) réis por kilogramma.

A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao alferes do 39º batalhão de infantaria Ricardo Ferreira de Campos aguardar no estado de Goyaz a decisão do governo sobre o resultado da inspecção de saude a que foi submettido;

Dispensando:

O capitão Eduardo Arthur Socrates e o tenente Felix Fleury de Souza Amorim, ambos do corpo de estado-maior de 1ª classe, da commissão de que se acham incumbidos do beneficiar a estrada de rodagem de Goyaz ao Araguaya, visto não haver credito para esse melhoramento e não ter o Ministerio da Guerra a seu cargo conservação de estradas dessa natureza.—Communicou-se á delegacia do Thesouro Federal em Goyaz;

O capitão do 8º regimento de cavallaria João Thomaz de Cantuaria do lugar de official ás ordens do commandante da Escola Militar da Capital Federal, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Mandando:

Admittir no Asylo de Invalidos da Patria, conforme pede, o major honorario do exercito Severiano de Barros e Vasconcellos, que deverá perceber a etapa correspondente ao posto de tenente, cujas honras obteve por serviços prestados na campanha do Paraguay;

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é José Ferino Pereira do Lago, e não José Firmino Pereira do Lago, o 1º sargento do 10º batalhão promovido ao posto de

alferes por decreto de 3 de novembro do anno passado.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar;

Concedendo licença:

Ao marechal graduado reformado do exercito João Nepomuceno de Medeiros Mallet para ir a Europa tratar de sua saude;

Ao alferes em commissão da guarda nacional da Capital Federal Alcino Baptista Monteiro, que se acha preso para responder a conselho de guerra, a mesma Capital Federal por menagem;

Ao 1º tenente de artilharia José Fernandes Leite de Castro para praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a necessaria permissão.

Dia 30

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, declarando, em solução ao seu aviso n. 562, que não competindo ao Ministerio da Guerra a despeza com presos politicos, por isso que entende ella com a conservação ou restabelecimento da ordem e tranquillidade publicas, não pôde ter logar a indemnisação solicitada no mesmo aviso da quantia de 50:549\$229, despendida de janeiro a setembro do anno proximo passado com os presos recolhidos á Casa de Correção, embora tivessem sido postos á disposição do referido Ministerio da Guerra.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, duas cópias authenticas dos decretos de 28 do corrente, declarando sem effeito o decreto de 20 de outubro do anno passado na parte relativa á concessão das honras do posto de alferes do exercito a Alfredo Pinheiro da Silva, afim de, conforme pediu, verificar praça no mesmo exercito, e reformando o ansepeçada do 26º batalhão de infantaria Ignacio Bispo da Paixão.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo de uns para outros corpos os officiaes subalternos abaixo declarados:

Arma de engenharia—Para o 1º batalhão, o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Custodio Cabral de Mello;

Arma de artilharia—Para o 2º regimento, o 2º tenente do 5º batalhão Honorio Antunes de Carvalho;

Arma de cavallaria—Para o 1º regimento, o tenente do 13º Alfredo Pereira de Carvalho; para o 7º regimento, o tenente do 1º Francisco Cavalcante e o alferes do 9º Alfredo Paraguassú de Barros; para o 9º regimento, o tenente do 13º Francisco Xavier do Carmo Junior e o alferes do 3º Arthur da Costa Lima;

Arma de infantaria—Para o 7º batalhão, o alferes do 37º Cid Carneiro da Franca; para o 9º batalhão, os tenentes do 27º Arthur Gomes de Carvalho e do 32º Antonio Augusto de Athayde; para o 16º batalhão, o alferes do 18º Francisco Nabuco; para o 26º batalhão, o alferes do 12º Virgilio Vieira Sampaio; para o 27º batalhão, o tenente do 9º Manoel da Silva Pires Ferreira e o alferes do 17º Manoel Ferreira de Carvalho; para o 32º batalhão, os tenentes do 9º Gonçalo Corrêa Lima e do 23º Pedro da Costa Leite;

Classificando nos seguintes corpos:

Arma de cavallaria—No 13º regimento, o tenente Antonio Ribeiro dos Santos;

Arma de infantaria—No 5º batalhão, o alferes Joaquim Araripe de Macedo, e no 32º batalhão o tenente Annibal de Almeida e Silva.

Requerimentos despachados

Capitão Manoel Pantoja Rodrigues.—Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. procurador geral da Republica.

Segundo sargento Anísio de Moraes Saboia.—Indeferido.

Manoel José Barreiros.—De conformidade com as disposições em vigor o requerente não tem direito a vencimento algum.

José Ignacio Rogero, Ernani de Azevedo Costa Pereira, Antonio Fernandes Torres Junior e Eugenio Augusto Pourchet.—Não podem ser attendidos por terem excedido a idade regulamentar.

Carmelita Amelia da Conceição.—A' vista da informação, não.

Vareliana Maria de Sant'Anna.—O filho da requerente já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Miquelina Maria das Dorns e Maria Deolinda Barbosa.—Não ha vaga.

Travassos & Comp.—Pela resolução de 11 de maio de 1878, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do extinto conselho de estado, foi julgada improcedente a reclamação dos peticionarios, e portanto nada mais ha a resolver.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de março de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Pagamentos:

De 69:000\$, ao Barão de Drummon & Passos, empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, por trabalhos executados, em junho do anno passado (aviso n. 755).

De 564\$933, a diversos por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em janeiro ultimo (aviso n. 763);

De 72\$500, a Rodrigues & Comp., proprietarios do *Jornal do Commercio*, por assignaturas e publicações para a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em dezembro ultimo (aviso n. 756);

De 65\$, aos mesmos, pelo identico fornecimento áquella repartição, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 757);

De 3:110\$120, indemnisação á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana por serviços prestados, de julho a setembro ultimos, a este ministerio (aviso n. 758);

De 105\$900, indemnisação á mesma estrada, por serviços identicos, (aviso n. 759);

De 673\$215, indemnisação ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, das despezas miudas feitas em proveito desta repartição, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 761);

De 180\$, a D. Roza Rocha e Dagmar Rocha, pelo aluguel do predio que serve de deposito de materias e officinas dos trabalhos da construcção do ramal do Brejo ao Xerem, no 2º semestre do anno passado (aviso n. 762);

De 1:436\$600, a Antonio Gonçalves Pinto, pelo fornecimento de materias e collocação de aparelhos em proveito da Inspectoria Geral de Illuminação, em janeiro ultimo (aviso n. 764);

De 99\$800, indemnisação ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, pelas despezas miudas realizadas em proveito da mesma repartição, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 765);

De 164\$200, a Euciano de Moraes & Comp. por objectos fornecidos á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em fevereiro ultimo (aviso n. 766);

De 30\$200, a Leuzinger Irmãos & Comp., por objectos fornecidos no mez acima a esta secretaria de Estado (aviso n. 767);

De 500\$, a Jorge M. Grimaldi, gerente do *Jornal L'Echo du Brésil*, pelo fornecimento de exemplares para o exterior da Republica (aviso n. 763);

De 219\$334, a D. Thereza Pereira Liberato, viuva do agrimensor Cesar Liberato, que exercera o cargo de fiscal dos trabalhos da Companhia Torrenos, no valle do Iguaçu, Paraná, pelos vencimentos que deixou de receber seu marido (aviso n. 769);

De 80\$, a Laemmert & Comp., por um dicionario encyclopedico fornecido á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em fevereiro ultimo (aviso n. 770);

De 700\$, a diversos, por fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em fevereiro ultimo (aviso n. 771);

Dia 2 de abril de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os pagamentos:

De 500\$, a Jorge M. Grimaldi, gerente do *Jornal L'Echo du Brésil*, pelo fornecimento de exemplares para o exterior da Republica, em janeiro ultimo (aviso n. 774);

De 24:550\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, pelas viagens realizadas aos portos do norte, no mez acima (aviso n. 775);

De 348\$, a José Antonio Gonçalves & Comp. por fornecimentos á hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em fevereiro ultimo (aviso n. 776);

De 532\$825, a diversos, pela reconstrucção de calçamentos que foram levantados para reparos e melhoramento do serviço de distribuição de agua no mez acima (aviso n. 777);

De 608\$275, a Guilhermino Albano da Costa, pelo pão fornecido á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, naquella mez (aviso n. 778);

De 9:000\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem redonda realizada na linha intermedia, em janeiro ultimo (aviso n. 789);

De 4:500\$, á mesma companhia pela viagem realizada ao sul, em fevereiro ultimo (aviso n. 781);

De 1:800\$, á Companhia Industrial do Brazil, pelo cimento fornecido á Inspeção Geral de Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 781);

De 7:365\$, á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, por apparelho de lavagem o ventiladores assentados em predios esgotados, no mez acima (aviso n. 782);

De 311\$500, a diversos, por fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 772);

De 90\$, a Manoel Ascendino do Nascimento, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pelos vencimentos que deixou de receber em maio, junho e julho de 1893, (aviso n. 773);

Providencias:

No sentido de requisitar da alfandega de Maceió esclarecimentos sobre o credito de 22:000\$ que lhe foi distribuido, si não existe um saldo de 5:280\$, o que torna desnecessaria a reposição de 6:000\$ que a mesma pede para a liquidacão das despezas da verba n. 7 do orçamento de 1894 (aviso n. 754);

Afim de ser concedido um credito de 883:515\$010, em Londres, para a aquisição e remessa de materias destinados ao prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia (aviso n. 760);

Afim de que pelas delegacias fiscaes do Thesouro Federal sejam entregues as quotas destinadas a auxiliar a colonisação europea e nacional aos governadores dos estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso (aviso n. 783).

—Transmittiram-se para os fins convenientes:

O balancete da receita e despeza do trafego da Estrada de Ferro de Sobral, concernente ao mez de dezembro do anno passado (aviso n. 784);

A conta de Miguel Moreira das Neves, na importancia de 50\$, do excesso de aluguel do terreno occupado não só pelo barracão que serve de deposito de materias para as obras accessorias da caixa de agua, mas tambem pela linha ferrea do plano inclinado de Santos Rodrigues, em fevereiro ultimo (aviso n. 785).

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1895

Agrimensor Thomaz de Figueiredo, pedindo solução de dous requerimentos relativos a indemnisação de despezas que fez.—Apresente documentos que provem o allegado.

Companhia Antartica.—Complete o sello. Emprezo Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul e coronel João Pedro Caminha.—Compareçam na directoria geral de contabilidade.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Requerimento despachado
Dia 3 de abril de 1895

Pintura de annuncios nas paredes do theatro de S. Pedro de Alcantara—Carlos Gonzaga.—Indeferido, convidou-se os procuradores a promoverem acção rescisoria do contracto, com urgencia.

Isenção do pagamento de imposto de açougue, affm de Antonio Gonçalves Mucury abater rezes em Irajá—Manoel Ferreira Pinhaço.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

24ª SESSÃO EM 3 DE ABRIL DE 1895

Vice-presidencia do Sr. ministro Barão de Pereira Franco

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Amphiphio, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, faltando com causa o Sr. ministro presidente Aquino e Castro.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpuz

N. 774—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; recorrente, o paciente Santiago Fernandes.—Fica adiada por declaração do Sr. relator, na fórma do regimento, que o permite.

N. 775 — Capital Federal— Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; recorrente, o paciente Ludgero Francisco de Souza.— Fica adiado por declaração do Sr. relator na fórma do regimento, que o permite.

Appellações civis

N. 90—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Braziliense; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Conde de Figueiredo.—Não passando a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, proposta pelo Sr. Americo Lobo, affm de se proceder no juizo a quo a novo arbitramento dos predios, que fazem objecto da questão, contra os votos do mesmo Sr. Americo Lobo e do Sr. Ubaldino do Amaral foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 87 — Pernambuco — Relator, o Sr. José Hygino; appellante, o tenente-coronel Manoel Carneiro Leão; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi reformada a sentença para julgar-se improcedente a acção proposta, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 13—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; recorrente, o presidente da Junta Syndical dos Corretores; recorrido, o Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Não se tomou conhecimento, por não ser caso deste recurso, unanimemente.

Revisão

N. 45—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Macedo Soares; petionario, Madina Ferdinando.—Foi annullada a sentença pelos votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo, Fernando Osorio, Bernardino Ferreira e Americo

Braziliense, contra os dos Srs. José Hygino, Pindahiba de Mattos, Ubaldino do Amaral, Herminio do Espirito Santo e Piza e Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

N. 3—Capital Federal—Recorrente, João Carlos da Costa Barradas; recorrido, o presidente do Conselho Municipal.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Appellação commercial

N. 113—Pará—Appellantes, Freitas Primo & Comp.; appellada, Amazon Steam Navigation Company, limited.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Aggravos de instrumento

N. 82—Alagoas — Aggravante, a Fazenda Nacional, no estado das Alagoas, por seu procurador; aggravado, o juiz seccional.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 83—Alagoas — Aggravante, a Fazenda Nacional, no estado das Alagoas, por seu procurador; aggravado, o juiz seccional.—Ao Sr. Americo Braziliense.

Homologação de sentença

N. 16 — Capital Federal — Requerentes, Maria Josepha de Araujo Villaza e outros.—Ao Sr. ministro José Hygino.

PASSAGENS

Revisão

N. 25—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recursos extraordinarios

Ns. 6 e 19 — Ao Sr. Amphiphio.
N. 33—Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellação commercial

N. 84—Ao Sr. Piza e Almeida

Homologação

N. 9—Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Homologação

N. 2—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Recurso extraordinario

N. 10 — Relator, o Sr. José Hygino.

Revisão

N. 15 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.
Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.—O secretario, J. P. do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de abril de 1895..... 904:699\$910
Idem do dia 3 (até ás 3 hs.).. 240:092\$301

Em igual periodo de 1894... 1.144:792\$211
498:543\$330

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 2 de abril de 1895..... 50:247\$761
Idem do dia 3..... 16:891\$685

Em igual periodo de 1894... 67:139\$446
31:408\$061

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de abril de 1895..... 50:173\$918
Idem dos dias 1 a 3..... 153:004\$381

Recebedoria

Demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de março de 1895

Renda do Diario Official.....	18\$000
Renda do Gymnasio Nacional.....	6:210\$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	6:480\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	5:400\$000
Renda dos proprios nacionaes	3:966\$014
Fóros de terrenos.....	82\$771
Laudemios.....	603\$750
Premio dos depositos publicos	5:304\$088
Concessão de pennas de agua.	35:537\$684
Sello por verba.....	87:666\$902
Sello adhesivo.....	254:550\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	24:977\$729
Imposto sobre industrias e profissões.....	67:790\$660
Imposto sobre subsidio e vencimentos.....	66\$000
Cobrança da divida activa da União.....	13:486\$526
Indemnisações.....	4\$800
Venda de generos e proprios nacionaes.....	891\$975
Receita eventual.....	14:502\$991
Procuratorio.....	279\$300
Imposto de corridas.....	2:000\$000
Instituto Nacional do Musica.	939\$000
Imposto de 10 % de transmissão da União.....	2:497\$677
Imposto de transmissão municipal.....	197:971\$584
Dez por cento da transmissão municipal.....	19:919\$220
Licença do fumo da Capital...	2:740\$000
Licença do fumo de Nitheroy.	160\$000
Imposto do fumo.....	20:327\$698
Multas do fumo da Capital...	2:500\$000
Multas do fumo de Nitheroy..	600\$000
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos.....	12:833\$408
Cobrança da divida activa municipal.....	6:785\$884
	797:123\$669

Recebedoria da Capital Federal, 3 de março de 1895. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

Telegrammas—S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes :

RIO GRANDE, 2—A renda desta alfandega em março findo foi de 945:422\$476, em igual mez de 1894 foi de 438:265\$752, mais agora 507:156\$724.

Saudações. — O inspector, João Paulo Freitas.

VICTORIA, 3—Esta alfandega arrecadou em março findo 90:520\$995, menos 20:942\$473; que em igual mez de exercicio de 1891, durante o trimestre ultimo recebeu 348:089\$294. —Christianito Augusto, inspector interino.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda—Officios: Do director da Recebedoria da Capital Federal, n. 12, de 22 de março, com varias contas de publicações, objectos de expediente e despezas miudas da repartição, na importancia total de 938\$150;

Do juiz da Camara Civil, de 8 de março, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Etelvina Pitanga, 58\$428.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas por avisos ns. 718, 727, 733, 745, 748 e 757, de 28, 29 e 30 de março ultimo:

Vencimentos do secretario da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento ao Saycan, de 20 de fevereiro a 30 de abril, 725\$125;

Salários do pessoal empregado na extracção de dormentes para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1:440\$000;

Fornecimento de comestíveis feito à hospedaria de imigrantes de Pinheiro, na importância de 5:225\$830;

Fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, 115\$500;

Adiantamento ao director do Jardim Botânico para despesas miudas, 300\$000;

Assignatura do *Jornal do Commercio* e publicações nelle feitas pela Inspectoria Geral de Terras, 65\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitadas por avisos ns. 998, 1.043, 1.069, 1.071, 1.072, 1.083 e 1.090, de 25, 29 e 30 de março e 2 do corrente:

Vencimento de um juiz de direito em disponibilidade existente no Rio Grandê do Sul, 2:400\$000;

Ajuda de custo da 1ª estabelecimento ao bacharel Lucio de Meñdonça, nomeado juiz do Supremo Tribunal Federal, 1:500\$000;

Adiantamento ao director do Instituto Benjamin Constant para despesas miudas, 1:000\$000;

Fornecimentos feitos à secretaria da Assistentia Medico-Legal de Alienados, 233\$200;

Fornecimento extraordinario feito ao Hospital de S. Sebastião, 3:078\$510;

Movéis e aparelhos fornecidos ao Museu Nacional e aluguel de aparelhos telephonicos 1:514\$690;

Passagens a um lente e a estudantes da Escola Polytechnica em exercicios praticos, 45\$900.

Ministerio da Guerra (despacho de 4 de abril):

Aviso n. 55, de 16 de março ultimo, remetendo a distribuição dos créditos da verba — Directoria Geral de Obras Militares — do exercicio de 1895, de accordo com as reduções do art. 5º, n. 4, da lei n. 266, de 24 de dezembro do anno proximo passado, e indicando que a parte destinada às obras nos estados ficaria, por enquanto, nesta capital, até que fosse conhecida a applicação que se lhe deveria dar, segundo as necessidades de cada estado. O tribunal resolveu: quanto á 1ª parte, que, em face da citada disposição, não podia convir no augmento e suppressão de consignações, mas, apenas, na manutenção de umas e redução de outras, ou simplesmente na redução de todas, e que, portanto, só depois de feitas nesse sentido alterações na referida distribuição, poderia registrar os créditos destinados às obras na Capital Federal; quanto á 2ª parte, que poderia aguardar a distribuição dos créditos para identicos serviços nos estados, mas não registrar-los agora com a condição de serem elles distribuidos temporariamente a esta capital, juntamente com os que lhe são privativos.

— Relatos pelo representante do Ministerio Publico.

Demonstração da despesa feita no mez de fevereiro com os vencimentos dos delegados de policia, escrivães, inspectores sectionaes e agentes da segurança publica, na importancia de 56:480\$325, salvas as deducções legais de sello, monte-pio, etc. por conta do adiantamento de 60:000\$. — Foram julgadas boas, ficando o saldo em favor do responsável.

Foi registrado o contracto celebrado pela Inspectoria Geral das Obras Publicas com Lage & Irmãos para fornecimento de carvão de pedra á Estrada de Ferro do Rio do Ouro durante o semestre corrente, sendo tambem registrada a despesa de \$ 375, de 250 toneladas de carvão fornecidas por effeito do mesmo contracto.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Instituto Benjamin Constant, dito dos Surdos-Mudos, monte-pio dos funcionarios publicos, Corpo de Bombeiros e obras publicas. — N. B. todos estes pagamentos effectuam-se na pagadoria.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Aprovados plenamente, Francisco Penalva de Faria, Fernando Dias Paes Leme e Hermano Fleiuss.

Desenho geometrico e elemental — Approdos: plenamente, Mario da Silva Rocha e Pompilio Guarany de Rezende; simplesmente, Adolpho Luiz de Castro Sant'Anna, Carlos de Souza Ferrelra e Jorge Moreira Borges.

Um retirou-se.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo) — Aprovados: plenamente, Francisco Gutierrez Beltrão e Abilio Augusto do Amaral; simplesmente, Leandro Antonio da Silva.

Um não compareceu.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte) — Aprovados: plenamente, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Osorio Ribas Guimarães; simplesmente, Fernando de Souza Esquêro e Angelo Augusto de Miranda Freitas.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Aprovados: plenamente, João Franklin de Alencar Nogueira e Eduardo Cicero de Faria; simplesmente, João Cavalcanti Queiroz Monteiro e João de Carvalho Araujo.

2ª cadeira do 2º anno (machinas) — Aprovados simplesmente, Epiphany de Oliveira Santos e Annibal Gomes.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenhos de estradas) — Aprovados: plenamente, Theodorico Rodrigues da Costa e Henrique Eduardo do Couto Fernandes; simplesmente, José Corrêa Lopes e Estevão Emerik de Souza Rezende.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Aprovados: plenamente, Armando Abranches Feijó, Godofredo Arthur da Silva, Agliberto Xavier, Francisco Amyntas Baeta Neves, Jorge Valdetaro de Lossio Seblitz e Roberto Nunes Lindsay.

Tribus de cafres judeus no Transvaal — Existem algumas tribus nessa região, cuja cor é a dos outros cafres, mas o aspecto delles revela a sua origem semitica. Conservam os costumes e as usanças dos israelitas.

Vivem isolados de outras tribus, viajam raramente e são considerados no Transvaal como individuos muito activos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Britania*, para Lisboa, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Maskelyne*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *União*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Galicia*, para Rio da Prata, Pacifico, Mattó Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Itapeva*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Antonina*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Burlney*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até

às 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas aos Srs. José Moreira da Costa, cidade de Campos, e Antonio Baptista de Moraes, em Santa Catharina, D. Maria Pereira Pinto, Traguas Portugal e Tregnaghi Francisld, Juiz de Fora, são convidados a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Novo observatorio — No sul da California foi construido um observatorio com uma torre de 10 metros de diametro, coberto com uma especie de zimbório transparente.

Tem como annexos um importante laboratorio de photographia e uma bibliotheca.

Laboratorio Nacional de Analyses — Effectuaram-se durante o mez findo 30 analyses, sendo de manteigas 5, cereveja 1, aguas medicinaes 6, xarope de groselhas 1, extracto de tamarindos 1, vinagre 1, lacto 2, essencia de aniz 11, lixivia dos saboeiros 1, oleo lubrificante 1, planta 1 e medicamentos 9.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 645\$000.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 3 de abril de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTESIMA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 h.	756.94	24.1	93.0	NW 2.7	Nublado.
10 m.	756.70	26.3	76.3	SE 2.5	Idem.
1 t.	755.30	27.4	74.0	SSW 1.1	Idem.
4 t.	755.82	26.7	81.0	SW 4.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 48,0; prateado 36,0.
 Temperatura maxima 28,5.
 Temperatura minima 23,0.
 Evaporação em 24 horas 2^{mm}.4.
 Chuva em 24 horas, 0^{mm}.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóras em Cascadura foi, no dia 31 de março de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	882	766	1.648
Entraram.....	20	28	48
Sahiram.....	17	18	35
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	879	771	1.650

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 344 consultantes, para os quaes se aviaram 418 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

E no dia 1 de abril:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	879	771	1.650
Entraram.....	39	31	70
Sahiram.....	33	61	94
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	876	736	1.612

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 515 consultantes, para os quaes se aviaram 649 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

E no dia 2:

	Nsc.	Ex.	Total.
Existiam.....	876	736	1.612
Entraram.....	39	38	75
Sahiram.....	23	31	54
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	889	738	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 463 consultantes, para os quaes se aviaram 577 receitas.

Fizeram-se 38 extrações de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 31 de março ultimo as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso— as fluminenses Eva, filha de Cecilia de Oliveira, 7 annos, residente e fallecida á rua Marquez de Olinda n. 25 ; Marieta, filha de Thereza Ribeiro, 5 mezes, residente e fallecida no Adro de S. Francisco da Prainha n. 18 ; os portuguezes José Mendes, 80 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 199 e fallecido na Santa Casa ; Engracia, filha de Manoel Gonçalves Dias, 4 annos, residente á rua do Senador Euzébio n. 220. Total, 4.

Amolecimento cerebral—o fluminense major Antonio José Coelho de Albuquerque, 87 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Livramento n. 103.

Atheromazia senil — o maranhense José Joaquim Rodrigues Lopes, (Barão do Mattoso) 92 annos, casado, residente e fallecido á rua Souto n. 27.

Arterio sclerose — o portuguez Domingos Martins Dourado Junior, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 89.

Asphyxia por submersão—o brasileiro Moyses Rodrigues da Silva, 26 annos, solteiro, residente nas Neves e fallecido no mar.

Athrepsia—os fluminenses Alfredo, filho de Manoel Monteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 92 ; Julia, filha de Antonio Domingos, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 45 ; Olga, filha de Clemente Machado, 1 anno, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 91 ; Nila, filha de Rosalina de Almeida, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 173. Total, 4.

Beri-beri—o mineiro Joaquim Francisco da Silva, 44 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy ; o bahiano Miguel dos Santos, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Cadwell n. 6. Total, 2.

Broncho-pneumonia — a fluminense Olga, filha de João Antonio Lapa, 2 annos, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 371.

Cachexia escrophulosa—o rio-grandense do sul João Cardoso, 29 annos, fallecido no hospital Central do Exercito.

Cirrrose do figado —o brasileiro Abel Gomes da Silva, 70 annos, solteiro, residente á rua Oito de Dezembro n. 20 e fallecido na Santa Casa.

Carcinoma do estomago—a portugueza Maria Augusta da Conceição Pedroso, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Floresta n. 8.

Cardio sclerose—o portuguez João Simeão Corrêa, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 77.

Congestão pulmonar—uma mulher desconhecida, de cor parda, 40 annos presumiveis, residente á rua do General Caldwell n. 123.

Dilatação da aorta—a africana Josepha Aguiar, 80 annos, solteira, residente e fallecida no asylo de Santa Maria.

Diarrhêa cholericiforme—o brasileiro Fernando Antonio Gomes, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Nova n. 1 A.

Elminthiase —o italiano Vittorio Scarchillo 11 mezes, residente e fallecido no paquete *Attivito*.

Fraqueza congenita—uma criança, filha de Victorino Dias Moreira, horas, residente e fallecida á rua Luiz Gonzaga n. 242.

Febre perniciosa — os italianos Augusto Zauta, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 107, e Pedro Cirimarcio, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 112. Total, 2.

Febre remittente palustre — o hespanhol Miguel Bastos Maralha, 33 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Febre amarella—a fluminense Laura, filha de Ernesto Augusto de Almeida Werneck, 18 mezes, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 20 ; os portuguezes João Domingos Guedes, 27 annos, solteiro, residente no Becco de Bragança n. 12 ; Thereza Castanheira, 20 annos, solteira, residente á rua do Senado n. 18 ; Manoel Corrêa, 25 annos, solteiro, residente á travessa do Castello sem numero ; o hespanhol Fortunato del Carmen, 31 annos, casado, residente á rua do Theophilo Ottoni n. 2 e fallecido no Hospital de S. Sebastião ; o inglez Williams Smith, 33 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110 ; o allemão Josef Ernest Muhr, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110. Total, 7.

Gastro-enterite—a fluminense Maria Soares, 11 annos, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 107 ; Elpidio Lourenço de Jesus, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Gastro-entero-colite—a fluminense Emilia, filha de Francisco Cardoso Pires, 2 mezes, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 17.

Lesão cardiaca — a ingleza John E. Forberg, 50 annos, casada, fallecida a bordo.

Meningite—o fluminense Francisco, filho de Santo Peregrino, mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 123.

Nephrite intersticial—a fluminense Elvira, filha de Bernardo de Faria, 14 mezes, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 42.

Pneumonia—o fluminense Amaro, filho de Romão Gomil, 2 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 85.

Sem declaração—a fluminense Maria, filha de Francisco Augusto de Almeida Junior, 26 horas, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 43.

Esclerose medullar—a fluminense Elysiaria Maria Lopes, 50 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio da Saude.

Syncope cardiaca — o brasileiro Samuel, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Bella Vista n. 56 ; os portuguezes Manoel Ferreira de Souza, 42 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude ; Joaquim Alves da Costa, 30 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 3, e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Tetão dos recém-nascidos—os brasileiros Manoel, filho de Januaria Maria Vicencia, 7 dias, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 2 ; Ludovina, filha de Urbano Francisco da Rosa, 4 dias, residente e fallecida á rua da Prainha n. 145. Total, 2.

Tuberculose mesenterica — a portugueza Rosa Maria Ribeiro, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 38.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Geraldo Augusto Cesar de Salles, 45 annos, casado, residente á rua do Nuncio n. 15 ; Maria Ignacia, 31 annos, solteira, residente á rua do Regente n. 57, e fallecida na Santa Casa ; alferes Roque José Barbosa, 19 annos, solteiro, residente á rua Paulino Fernandes n. 17 ; Dorothea Augusto Fraga, 25 annos, residente e fallecida á rua Cosme Velho n. 49 ; Antonio Rodrigues Sacramento, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua 13 de Maio n. 2 ; Elisa Allen Caldeira, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Affonso Celso n. 3. Total, 5.

Elephantiasis aos arabes — o portuguez Francisco Jacintho Bittencourt, 60 annos, solteiro e fallecido no Hospicio da Saude.

Pétos — um feto do sexo masculino, filho de Rosa Rodrigues Coelho, residente á rua do General Caldwell n. 29 ; outro do sexo feminino, filho de Marcellina Pereira da Silva, residente na Quinta da Boa Vista ; outro do mesmo sexo, filho de Firmo Gomes da Silva, residente á rua D. Romana n. 9 ; outro do mesmo sexo, filho de Philomeno Lopes, residente na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluídos 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 1 de abril:

Accesso pernicioso—o hespanhol Fernandes Farinha, 14 annos, residente e fallecido á travessa do Passo n. 20.

Athrepsia—a fluminense Presciliana, filha de Avelino Orphão, 5 dias, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 42 ; as brasileiras Julia, filha de Antonio Monteiro, 2 mezes, residente e fallecida á travessa de Santa Luzia n. 21 ; Maria, filha de Cesar Christino, 18 horas, residente e fallecida á rua da Passagem n. 133.

Asphyxia por submersão — o portuguez Bento Mendes, 40 annos, casado, residente á rua do Livramento n. 151.

Asphyxia por suspensão—o allemão Alexandre Henrique Willian, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Almirante Tamandaré n. 2.

Arterio sclerose — a bahiana Damiana Amelia Soares Lobo, 52 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Marquez do Paraná n. 10.

Bronchite-capillar—as fluminenses Guimar, filha de Maria Rosa da Conceição, 6 dias, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 63 ; Luciana, filha de João Paulino de Andrado, 32 dias, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 39. Total, 2.

Beri-beri edemo paralytico—o pernambucano Luiz Francisco de Oliveira, 40 annos, solteiro e fallecido na enfermaria de Copacabana.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Fortunato, filho de Joaquina Angela de Almeida, 1 anno e 10 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 272 ; Luiza, filha de Alberico José de Magalhães Couto, 10 dias, residente e fallecida á avenida Ruy Barbosa. Total, 2.

Catarrho-suffocante—o brasileiro João, filho de José Antonio Fernandes Guimarães, 14 horas, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 109.

Cholera-morbus—o fluminense Adelino José Marques, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 80 ; a portugueza Maria Moutinho, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 339 (o primeiro é cholera-simples). Total, 2.

Diarrhêa cholericiforme—Mario de cor preta, 35 annos, residente e fallecido á praia da Saudade n. 20.

Entero-colite — os brasileiros Simplicio do tal, 20 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienado ; Anibal, filho de Amelia Cezario, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 120 ; o fluminense Carlos, filho de Luiz Gonzaga Pacheco, 2 annos, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 52. Total, 3.

Entere-colite chnnico—o brasileiro Antonio Francisco das Chagas, 48 annos, solteiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 92, e fallecido no Hospital do Socorro.

Endocardite rheumatismal—o maranhense Cando Ferreira Lima, 34 annos, residente no quartel do 22 batalhão de infantaria e fallecido no Hospital do Andarahy.

Febre amarella—o mineiro Juvonal Ferreira de Souza, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 51 ; os portuguezes Manoel Pereira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Castello n. 14 ; Mariana Avelleira, 25 annos, casada, residente á rua do Castello n. 28 ; os italianos Paolo Signorelli, 20 annos, solteiro, residente á rua Otvidor n. 2 ; José Forti, 28 annos, casado, residente á rua Formosa n. 97 ; o suizo Fritz Bigler, 28 annos, solteiro, residente no vapor inglez *Camera*, e fallecidos no Hospital de S. Sebastião. Total, 6.

Febre palustre—o fluminense Custodio, filho de Manoel Bento, 3 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 10.

Febre remittente beliosa— a fluminense Francisca Maria da Conceição, 28 annos, casada, residente no largo do Moura, e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita— o fluminense Mario, filho de Damião Moreira Martins, 2 1/1 mezes residente e fallecido á rua D. Marciana n. 11.

Gastro enterite grave — o fluminense José, filho de Luiz Carlos Franco, 3 mezes, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 64 A; o bahiano Nicoláo da Silva, 41 annos, solteiro, e fallecido no hospicio da Saude. Total, 2.

Gastro-enterite—o inglez William Heal, 44 annos, casado, e fallecido a rua da Passagem n. 110.

Hemorragia cerebral—o africano Simeão da Costa, 90 annos, casado, residente e fallecido á rua do Paim n. 5.

Lesão dupla mitral—o brasileiro João Antunes dos Santos, 25 annos, residente á barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Mesenterite — o fluminense Euzebio, filho de João Porfirio Guimarães, 6 mezes, residente e fallecido á rua Haddock-Lobo n. 68.

Miseria physiologica — o brasileiro Benedicto, 3 mezes, residente e fallecido á Casa dos Expostos.

Phlegmão — o fluminense Carlos José Rodrigues, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Castorina n. 16.

Pneumonia dupla—o fluminense Alexandre ho de Rossi Rinaldo 31 dias, residente e fallecido á rua Bambina n. 7.

Syncope cardiaca—a catharinense Claudina Maria da Conceição, residente e fallecida á rua da Caixa d'Agua n. B 2.

Syncope cardiaca — o rio-grandense do norte, Manoel Gomes da Silva, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 65.

Acesso pernicioso—o fluminense Gonçalo, filho de Alfredo Carlos Aldalberto Cezar Burlamaqui, 12 mezes, residente e fallecido á rua da Floresta n. 59.

Tisica mesenterica—a fluminense, Rosa filha de Antonio Cardoso, 1 anno e 6 mezes, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita n. 94.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Antonio, filho de Manoel de Almeida, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 186,

Tuberculose intestinal — o fluminense Francisco, filho de José Pereira Accioli Costa, 5 1/2 mezes, residente e fallecido a Praia de S. Christovão n. 119.

Tuberculose pulmonar— a fluminense Eugenia Augusta Torres, 15 annos, residente e fallecida á rua do Evaristo da Veiga n. 112; os brasileiros Franklim dos Santos, 55 annos, solteiro, e fallecido no Hospital da Saude; João, filho de João José de Mattos, 8 annos, residente e fallecido á rua Boulevard 28 de Setembro n. 156; o bahiano Arselino José dos Santos, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 114; a mineira Mariana Candida Ottoni de Pina, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santa Alexandrina n. 11. Total 5.

Tetano traumatico — os portuguezes Alexandre Pinto, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Anna n. 1; Bento Granja, 37 annos, solteiro, residente no Capão do Bispo, e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Ulceras da perna direita—o portuguez Manoel Bittencout, 50 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa.

Velhice— a africana Maria da Conceição, 90 annos, solteira, residente á rua Ferreira Nobre n. 2 e fallecida na Santa Casa.

Variola confluyente— o mineiro João Benedicto, 21 annos, solteiro, residente no Realengo, fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Fetos— um do sexo masculino filho do major Severino Formiga, resideie rua de S. Januario n. 60; outro do sexo feminino, filho de Maria Joaquina da Conceição, residente á rua Lopes de Souza n. 5; outro do mesmo sexo, filho de Antonio Pinto Ribeiro, residente á rua José de Alencar n. 1; outro do mesmo sexo, filho de Manoel Alves de Oliveira, residente á rua Paulo e Silva n. 8. Total, 4.

No numero dos 59 sepultados estão incluidos 14 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS



N. 2.216

Arp & Comp. (successores de Max Northmann & Comp.), negociantes estabelecidos nesta Capital Federal, á rua do Guvidor n. 68, apresentam a marca supra, que consiste em um oval formado de dous traços entre os quaes se acha uma linha formada de pequenos circulos; neste oval, uma aguiã com as azas bastante abertas para segurar um globo terrestre onde se acha o monogramma M N; por baixo, a aguiã descansa sobre uma fita onde se lê a inscripção *Trade Mark*; nas partes superior e inferior do oval e interiormente, um ornamento de fantasia.

Esta marca que pôde variar em suas dimensões, côres ou disposições de côres, applica-se sobre as machinas de costura do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1895.— *Arp & Comp.*, sobre duas estampilhas de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de fevereiro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.216 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar C\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

CURSO MEDICO

1ª série (physica)

Alberto Guimarães.
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
Manoel Murtinho de Souza Nobre.
José Ignacio de Oliveira Borges.
Tacito Antonio da Costa.
Flavio de Moura.
Carlos Maria de Novaes.
Raphael Marques Pinheiro.

Turma suplementar

Alvaro Martins da Silva.
Umberto Auletta.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Carlos Magno de Moraes Barreto.
Luiz de Paula.

2ª série (autonomia descriptiva)

Manoel Ribeiro Franqueira.
Antenor O'Reilly de Souza.
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
Osorio Alexandrino de Araujo.
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Joaquim Pinto da Fonseca.
João Dias de Freitas.
João Theophilo Varella.

Turma suplementar.

José Pereira da Silva.
João Domingues Pizarro Costa.
Francisco Pinheiro Guimarães.
Joaquim Bello de Amorim.
Carlos Pereira de Castro.
Francisco Ayres da Silva.
Arnolpho Pimenta de Mello.

3ª série (physiologia)

Fernando Freitas Filho.
Joaquim Maria Corrêa.
Synesio Rangel Pestana.

4ª série (anatomia e physiologia pathologica)

Alvaro Porphirio de Andrade Ramos.
José Saturnino do Lago.
Miguel da Silva Pereira.
Augusto Torreão Roxo.

5ª série (anatomia e physiologia pathologica)

Olegario de Andrade Vasconcellos.
Heitor de Oliveira Adams.
Alfredo Heck.
Luiz Nogueira Flores.
José Placido Barbosa da Silva.

6ª série (hygiene e medicina legal)

José de Freitas Saldanha Sobrinho.
Manoel Luiz Laranjeira.
Joaquim Henriques da Fonseca Portella.
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1895.— O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira 4 de abril de 1895, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Eugenio Pereira de Lucena.
Gabriel de Vasconcellos Bittencourt.
José Gonçalves Vianna.
José Pereira de Lucena.

Turma suplementar

José Ayres de Souza.
Lucrecio Ferreira dos Santos.
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.
Luiz Barbosa da Silva.
Nario de Franca Miranda.
Mario Galvão de Maracajú.
Osman Pedroso.
Oscar Mallfaia.

Desenho geometrico e elementar

Raymundo de Berredo.
Silverio José Bernardes.
Adelino Nunes de Almeida.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Frederice Guilherme de Lorena.
Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade.

Turma suplementar

Antonio Mucury Costa.
Alfredo de Araujo Gonçalves.
Carlos Leandro Moeira Machado.
Carlos Dias Brandão.
José Damasceno Pinto de Mendonça.
José de Seixas Souto Maior.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

(2ª chamada)

Alberto Candido Martins.
José Francisco de Castro.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior
Manoel Luiz Martins.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Edmundo de Almeida Monte.
Ignacio de Assis Martins.
Epaminondas dos Santos Torres.
Hypolito Aureliano José dos Santos.
Henrique Pereira de Lucena Filho.
João Carlos Baptista da Costa.
Luiz de Napoles Telles de Menezes.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva, 1ª parte)

em seguida á descriptiva applicada
João Cancio Povoa.
Luiz Maximimino de Miranda Corrêa.
Sizino da Rocha Dias (2ª chamada).

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Fernando de Souza Esquerdo.
Ataliba Pinto dos Reis.
Christiano Ottoni Vieira.
Amaro Baptista (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (Descriptiva applicada)

Oscar de Azevedo Marques.
Gentil Tristão Norberto.
João Paz Raymundo Filho, (2ª chamada)

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Manoel Antonio de Moraes Rego.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Leopoldo da Fonseca Portella.
Julio Rasberge Soares.
Raymundo Tavares Vianna.
Carlos de Oliveira Castro Brandão,

Turma suplementar

Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.
João Barreto da Costa Rodrigues.
Antonio Bernardo de Passos.
José Saboya.
Antonio Rodrigues.
Otto de Alencar Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)

José Cavalcante Queiroz Monteiro.
Aglberto Xavier.
Roberto Nunes Lindsay.
Cezar Candido do Couto Cartaxo,

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Estevam Emerich de Souza Rezende.
Henrique Eduardo Couto Fernandes.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Heitor da Silva Maia.
João José de Carvalho Freitas.
Nota—A's 10 horas da manhã haverá a 1ª parte da prova graphica de construcção para o Sr. Ozorio Ribas Guimarães, começará a 2ª parte da de hydraulica para o Sr. José Antonio Martins Romeu e continuará a 2ª parte da de construcção.

Capital Federal, 3 de abril de 1895.—
Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamado neste Externato, os seguintes examinandos:

Inglez (ds 2 horas)

José Abreu Macedo.
Sebastião de Andrade Silveira Brandão.
Benito Luiz Maurell da Silva.
Alfredo Borges Monteiro.
Celso de Vargas.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.

Turma suplementar

Carlos Vieira Rechsteiner.
Luiz Euclides Rodrigues Campos.
Aprigio do Rego Lopes.

Latim (ds 2 horas)

João Baptista de Lacerda.
Francisco Julio Xavier.
João José de Sá e Albuquerque.
Aprigio do Rego Lopes.

Arithmetica e algebra (ds 2 horas)

Edgard Guilherme Pahl.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Paulo Clemente Pinto.
Julio Gurgel de Souza.

Turma suplementar

Francisco Martins da Costa Sobrinho.
Raymundo Saladino de Gusmão.
Henrique Felipe Guilherme Viard.
Estevão Ribeiro de Rezende Junior.

Geographia (ds 2 horas)

João Cornelio Peixoto.
Oswald Lindenberg.
Henrique de Cassia Rocha Lima.
Alfredo Jesuino Maciel.

Turma suplementar

Flavio Rodrigues Peixoto.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Felippe Uchôa Horacio e Silva.
Octavio Vinelli.

Externato do Gymnasio Nacional, 3 de abril de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com o art. 63 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior, continua aberta durante tres dias, a partir desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico e noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concnrso constará das seguintes provas:

- 1ª prova, dissertação impressa;
- 2ª, escrita;
- 3ª, oral;
- 4ª, graphica;
- 5ª, trabalhos de campo.

Para outras informações dirijam-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de abril de 1895.—Diogo Chabrão, secretario interio.

Archivo Publico Nacional

CONCURSO PARA O LOGAR DE SUB-ARCHIVISTA

Em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, fica aberta, com o prazo de 30 dias, a contar de amanhã, a inscripção para o concurso que, na conformidade do art. 30, § 3º, do regulamento que baixou com o decreto n. 1580, de 31 de outubro de 1893, tem de proceder-se para o provimento de um logar de sub-archivista.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento de seu proprio punho e em boa letra, ao director do archivo, tenha provado com documentos;

- 1º, que tem 18 annos de idade pelo menos;
- 2º, que é de bom procedimento civil e moral.

Este segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração social affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato. Este poderá tambem juntar outros documentos que atestem suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes provas:

- 1ª, da grammatica e lingua nacional e de arithmetica até a theoria das porpoções, inclusive;
- 2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral e de chorographia e historia do Brazil;
- 3ª, tambem em duas partes, de traducção da lingua franceza e da ingleza;
- 4ª, de calligraphia e cópia de manuscriptos antigos e redacção de peças officaes;
- 5ª, de noções de direito publico e administrativo.

Archivo Publico Nacional, 8 de março de 1895.—O director, Joaquim Pires Machado Portella.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE UMA BALEEIRA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 18 de março ultimo, por esta inspectoría se declara que, até ao dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma baleeira a oito remos, do systema apropriado ás condições do porto do Ceará, para o serviço da alfandega daquelle estado, forrada de metal e de primeira qualidade todo o material nella empregado, com todos os pertences: remos, croques, mastros, vélas, páos de bandeiras, leme, etc.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas com todas as descrições e bem assim o preço e prazo para a entrega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5ª da Consolidação da Lei das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Trapiche Vapor — Letreiro: 22 quintos de vinho em aduellas, vindos do Havre no vapor francez Santa Fé, descarregado em 21 de outubro de 1892; não consta do manifesto.

Sem marca: 21 ditos de vinho vasio em aduellas, vindos do mesmo porto no mesmo navio, descarregado em 21 de outubro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca JIIP: 1 barril contendo estanho, vindo de Liverpool no vapor inglez Strabo, descarregado em 19 de novembro de 1892, consignado a J. H. de Pinho, submettido a despacho.

A mesma marca: 46 linguados de chumbo, vindo do mesmo porto, no mesmo navio, descarregados em 19 de novembro de 1892, consignados a J. H. Pinho, submettidos a despacho.

Marca PCC: 1 caixa vasia vinda de Genova, no vapor italiano Attivita, descarregado em 5 de dezembro de 1892, consignada a Pareto Claviez.

Sem marca: 110 kilos de alfafa a granel, vindos do Rio da Prata, no vapor inglez Guildford, descarregado em 7 de dezembro de 1892; não consta do manifesto.

Sem marca: 200 kilos de alfafa a granel, vindos do Rio da Prata, no vapor inglez Wicken, descarregado em 12 de dezembro de 1892; não consta do manifesto.

Sem marca: 331 fardos de alfafa a granel, vindos de Bahia Blanca, no vapor inglez Starlight, descarregado em 20 de outubro de 1892, consignado a ordem.

Sem marca: 141 fardos de alfafa a granel, vindos do Rosario, descarregado em 20 de outubro de 1892, no vapor inglez Soldrsi Prince e consignado a ordem.

Sem marca: 13 fardos de alfafa, vindos de Buenos Ayres, no vapor francez Cordonan, descarregado em 26 de outubro de 1892, consignado ao agente da companhia.

Sem marca: 205 fardos de alfafa, vindos de Buenos Ayres, no vapor inglez Bellagio, descarregado em 25 de outubro de 1892; não consta do manifesto.

Marca MVP: 1 amarrado de ferro, vindo de Liverpool; descarregado em 29 de dezembro de 1892, do vapor inglez Dalton; e consignado a Machado Vianna & Pinheiro.

Marca BMC: 1 lata de oleo, vasia, vinda de Antuerpia, descarregada em 4 de janeiro de 1893 e consignada a B. Moniz & Comp.

Letreiro Lyra Junior: 1 quinto de vinho, vasio, vindo de Londres, no vapor inglez *Biela*, descarregado em 23 de janeiro de 1893 e consignado a Lyra Junior & Comp.

Marca J. J. C: 1 decimo de vinho, vasio, vindo de Londres, no vapor *Biela*, descarregado em 23 de janeiro de 1893, e consignado a J. J. Gonçalves & Comp.

Marca JPVR: 1 quinto de vinho, em aduellas, vindo de Londres, no vapor inglez *Biela*, descarregado em 23 de janeiro de 1893, e consignado a José Placido Valle.

Marca M: 19 rebollos de amollar, quebrados, vindos de Liverpool, no vapor francez *J. W. Taylor*, descarregados em 20 de janeiro de 1893, e consignado a Machado Vianna & Comp.

Marca NVC: 6 caixas contendo manteiga, vindas de Genova, no vapor italiano *Edem*, descarregadas em 11 de abril de 1893, consignado á ordem.

Marca MB: 1 barril velho, vasio, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Matapan*, descarregado em 24 de abril de 1893, não consta do manifesto.

Marca FD: 1 barrica de potassa, vasia, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Autisand*, descarregada em 11 de abril de 1893, não consta do manifesto.

Marca DGC: 1 barrica de potassa, vasia, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Autisind*, descarregada em 11 de abril de 1893, não consta do manifesto.

Marca FM&C: 1 caixa de vinho (vasia), vinda de Antuerpia, no vapor norueguense *Tordenskjold* descarregado em 11 de maio de 1893 e consignado a F. Mentges e Comp.

Marca FH: 3 ditas machinismos, vindas de Antuerpia no mesmo vapor descarregado em 11 de maio de 1893, e consignada a ordem.

Marca H: 3 ditas idem, vinda de Antuerpia, no mesmo vapor, descarregado em 11 de maio de 1893 e consignada a ordem.

Marca JVF: 3 barris de vinho (vasios e em aduellas) vinda de Genova, no vapor italiano *Colombo* descarregada em 18 de maio de 1893, consignado a J. V. de Vicenze.

Marca HM: 1 caixa de Vellas (vasia) vinda de Bremen, no vapor inglez *Alvah* descarregado em 25 de maio de 1893, consignado a H. Marti.

Marca ZRC: 1 dita de vinho (vasia) vindo de Bremen no mesmo vapor descarregado em 25 de maio de 1893, não consta do manifesto.

Marca SF: 1 fardo de papel, quebrado e com falta, vindo de Bremen, no mesmo vapor descarregado em 25 de maio de 1893, não consta do manifesto.

Marca AC: 1 caixa de mercadoria, vinda de Genova no vapor italiano *Giulio Cesar*, descarregado em 7 de junho de 1893, consignado a ordem.

Marca JPS: 3 caixas de vidro (quebrados), vindas de Antuerpia, na barca norueguense *Christian*, entrada em 7 de junho de 1893 e consignadas a José Peres dos Santos.

Marca LA: 4 caixas com machinismos (quebradas duas) vinda de Montevidéo, no vapor inglez *Iberia*, descarregado em 3 de julho de 1893 e consignadas a Luiz G. Azevedo.

Marca LA: 2 volumes contendo machinismos, vindos de Montevidéo, no vapor inglez *Iberia*, descarregado em 3 de julho de 1893 e consignado a Luiz G. Azevedo.

Marca CIP: 2 caixas com papel, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Burghes*, descarregado em 5 de agosto de 1893 e consignado á Companhia Industrial Papelaria Lebonet.

Marca ECJ: 84 volumes (madeira) vindas de Marselha, na barca austriaca *Ban Mazuranich*, descarregada em 21 de agosto de 1893 e consignada á ordem.

Marca SPS—MJC: 1 caixa de vinho, (vasia) vinda de Bremen, no vapor allemão *Graf-Bismarck*, descarregado em 25 de agosto de 1893 e consignado a Macedo Junior & Comp.

Som marca: 256 kilos de alfafa a granel, vindo de Buenos Aires, descarregado em 30 de agosto de 1883 e não consta do manifesto, vapor inglez *Besin City*.

Marca ACCJ—HCH: 1 barrica com ferragens vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana* descarregado em 18 de setembro de 1893, e não consta do manifesto.

Marca CRP: 1 fardo de alfafa a granel, vindo de Buenos-Ayres, no vapor inglez *Mont Libaern* descarregado em 4 de outubro de 1893, não confere com o manifesto.

Marca CFAM: 111 volumes de zinco, vindos de Antuerpia, no vapor inglez *Jesmind* descarregado em 30 de outubro de 1893, consignado a Companhia Fabril de Artefactos de Metal.

Marca CFAM: 64 amarrados de ferro, vindos de Liverpool no vapor inglez *Antisana* descarregado em 11 de outubro de 1893, e consignado a Companhia Fabril de Artefactos de Metal.

Marca CFAM: 1 barrica contendo ferro, vindo de Liverpool no mesmo vapor, descarregado em 11 de outubro de 1893 e consignado a Companhia Fabril de Artefactos de Metal.

Marca CFAM: 449 rollos de alfafa a granel vindo de Buenos-Ayres, no vapor inglez *Basuto*, descarregado em 19 de outubro de 1893, consignado a V. Migliari.

Marca SNPC: 1 caixa contendo drogas, vinda de Hamburgo no vapor inglez *De Ray*, descarregado em 20 de outubro de 1893 e consignado a ordem.

Letreiro Alsen: 752 barricas contendo cimento, vindas de Hamburgo no lugar norueguense *Cora*, descarregada em 4 de novembro de 1893 e consignado á ordem.

Marca WRC: 1 caixa, contendo annuncios, vinda de Nova York no vapor inglez *Warrin*, descarregada em 13 de outubro de 1893 e consignada a W. R. Cussels.

Marca JARC: 1 barrica, contendo louça, vinda de Bremen no vapor allemão *Kilh*, descarregada em 7 de novembro de 1893 e consignado a João Alves Ribeiro & Comp.

Marca MV: 1 sacco, contendo feijão, procedente de Bremen, vindo no mesmo vapor e descarregado na mesma data e consignado á ordem.

Marca EC—RC: 210 barricas de farinha de trigo, vindas de Fiume no vapor austriaco *Pandria*, descarregado em 27 de novembro de 1893 e consignado á ordem.

Marca JPC: 50 caixas com genebra com cinco faltas, vinda de Bremen no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregado em 15 de dezembro de 1893 e consignado a J. Paschoal & Comp.

Marca MCC: 1 caixa de genebra (vasia), vinda de Bremen no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregada na mesma data e consignado a Castro & Comp.

Marca VM: 14 barras de ferro, vindas de Bremen, no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregadas em 15 de dezembro de 1893, consignado á ordem.

Letreiro Manoel de Almeida: 1 barril de vinho, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, não consta do manifesto.

Marca JCH: 1 caixa de roupa, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Johan Dauel.

Marca MJC: 1 bahu de roupa, da mesma procedencia, descarregado na mesma data e consignado a Macedo Junior & Comp.

Marca CSC: 1 caixa de fizenda (vo'ante de torna viagem) vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 2 de janeiro de 1893, não consta do manifesto.

Marca AAV: 230 ditas com vidros, vindas de Liverpool, na barca allemã *Mentor*, descarregada em 21 de dezembro de 1893, consignado á ordem.

Marca CF: 1 pacote de amostras, vindo de Fiume, no vapor austriaco *Medusa*, descarregado em 15 de setembro de 1893 e consignado a Fernandes, Irmão & Comp.

Alfandega da Capital Federal, 2 de abril de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de abril proximo futuro, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 1.211^m,33 de panno mescla.
- 1.222^m,50 de panno azul ultramar.
- 5.060 metros de flanela garance.
- 778 metros de dita azul.
- 750 metros de dita mescla.
- 2.250 metros de dita cinzenta.
- 5.610 metros de chita franceza para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros multiplo de 4^m,40.
- 124 cobertores de lã encarnada.
- 255 kepis com tapa cinzenta escura e cinta garance para o corpo de operarios militares.
- 660 pares de botinas de bezerro iguaes ao typo.
- 1.250 palas invernia'as para kepis.
- 105 espadas para musicos de infantaria.
- 105 talins idem, idem, idem.
- 1 caldeira multitubular com fornalha para queimar lenha para um motor da força de 6 cavallos com uma chaminé de 5 metros, de altura.
- 1 injector Giffard.
- 8.800 kilos em barras de ferro batido de diversas dimensões.
- 9.600 kilos de vergalhões de ferro batido redondos de diversas dimensões.
- 6.300 kilos de vergalhões de ferro batido quadrados de diversas dimensões.
- 1.200 kilogrammas de chapas grandes de ferro (1/16 e 1/8 poll. g.)

Instrumental

- 1 flautim de ebano, sib. com sacco de couro.
- 1 requinta de ebano, sib. com sacco de couro.
- 4 clarinetas de ebano, sib. com sacco de couro.
- 2 pistões, sib. e dó, modelo inglez, de campanula para a frente com caixa.
- 2 contraltos sib. e dó.
- 4 altos ou sax-trompas sib. e fá.
- 2 trombones sib. e dó de campana para a frente.
- 2 baixos bombardine, a quatro pistões, sib. e dó.
- 1 ophecleid em dó.
- 2 contra baixos a piston ou helicons-contrabaixo sib. e fá.
- 1 bombo de folha metallica apertado com parafusos completo.
- 2 taroles ou caixas de guerra completas idem, idem.
- 1 par de pratos turcos de 11 a 15 pollegadas (preferindo-se o de menor numero de pollegadas).
- 2 barytonos sib. e dó.
- 1 triangulo de aço com ferrinho.

Todos esses artigos serão entregues de prompto, á excepção das flanelas e pannos para os quaes serão admittidos prazos razoaveis.

O instrumental metallico deve ser legitimo de Couesnon & Comp., successores de Gautrot e o de madeira de Lefèvre.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão referir-se á totalidade de cada fornecimento e apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, á excepção do ferro e instrumental, que serão examinados no acto do recebimento, sendo as das fazendas em quantidade de um metro, pouco mais ou menos, não se aceitando amostras em peças, cartões ou em retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras e sujeitas á multa regulamentar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos :

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito. Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra. Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva. Commando Geral de Artilharia. Directoria Gerál de Obras Militares, folha de officiaes.

Coronéis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros. Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alumnos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição. Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar. Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico. Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizes Artilheiros. Escola Practica do Exercito.

Escola de Sargentos. Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central. Idem do Hospital do Anl'araby.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra. Medicos e pharmaceuticos adjunctos.

Operarios militares. Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados, de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas. Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos. Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em deante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.— O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Escola Militar

De ordem do Sr. general commandante, communico aos interessados que os exames de admissão para a matricula nas aulas desta escola no corrente anno terão lugar nos dias 1, 3, 5, 8, 10 e 15, ás 10 horas da manhã, do proximo mez de abril.

Nesta secretaria se fornecerá qualquer informação sobre os ditos exames.

Secretaria da Escola Militar, 27 de março de 1895.—*João de Avila Franca*, major graduado secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE 100 REGISTROS ESPECIAES DE INCENDIO

De ordem do cidadão Dr. inspector geral desta repartição faço publico que no dia 8 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de 100 registros de extincção de incendio de 0^m,075 e respectivas caixas de ferro fundido com applicação aos mesmos registros, tendo 0^m,10 de altura 0^m,45×0^m,38 internamente e 0^m,02 de espessura, com tampas de ferro batido de 0^m,01 de espessura e relevo em xadrez, conforme os modelos existentes no escriptorio do 4º districto, orde serão dados quaesquer outros esclarecimentos.

Condições do fornecimento

I

Os registros serão fabricados conforme o modelo já adoptado e existente no escriptorio do 1º districto desta repartição, á praça da Republica n. 33.

II

Os registros serão providos de quatro parafusos cada um para o respectivo assentamento.

III

Os 100 registros e as 100 caixas serão fornecidos no menor prazo possivel, que será indicado pelos proponentes em suas propostas.

IV

A entrega será effectuada no deposito central da repartição, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

V

O pagamento será feito tendo-se em vista o numero de registros e caixas fornecidos em cada mez.

VI

Para garantia da assignatura do contracto cada proponente depositará a quantia de 100\$ na agencia desta repartição, ficando entendido que, si o proponente preferido recusar-se assignar o mesmo contracto, perderá o direito a esse deposito.

VII

Para garantia da execução do contracto será depositada no Thesouro Federal a quantia correspondente a 10 % do valor total do fornecimento.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de abril de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA BILHETERIA COLLOCADA NA ESTAÇÃO CENTRAL

De ordem da directoria faço publico que ás 11 horas do dia 16 do corrente receber-se-hão propostas para construcção, collocação, lustração e pintura, no edificio da estação central, de uma bilheteria, de accordo com os desenhos, especificações e condições para o contracto, que se acham nesta secretaria á disposição dos Srs. concurrentes.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com

tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação das respectivas moradas; depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente preferido a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da execução do trabalho.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1895.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO

De ordem da directoria faço publico que ás 11 horas do dia 17 do corrente mez, receber-se-hão propostas para construcção de um barracão para abrigo de madeiras no pateo da estação maritima da Gambôa, segundo os desenhos, especificações e condições para o contracto, que acham-se nesta secretaria, á disposição dos Srs. concurrentes.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação das respectivas moradas; depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente preferido a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1895.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

NOVAS EMISSÕES DE CARTAS BILHETES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que no prazo de 30 dias a contar da data da assignatura do presente edital serão postas em circulação as novas emissões de cartas-bilhetes de 200 rs. e bilhetes postaes de 40 e 80 rs. sendo:

Cartas—bilhetes de 200 rs.—São impressas em papel cartonado, roxo em uma face e cor de creme em outra. No verso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma allegoria representando a entrada da Barra do Rio de Janeiro; esta allegoria é impressa em tinta azul, e ao lado esquerdo está o sello assim composto:

Mede: 0^m,026×0^m,021, o centro é formado por uma ellipse de 0^m,011×0^m,015 circulado por uma fita onde se lê—Estados Unidos do Brazil—o angulo direito superior é cortado obliquamente pela palavra — Correio — impressa sobre fundo branco.

O fundo na parte superior do quadrilatero é ornamentado e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e batidas de cima para baixo.

Na parte inferior em circulo central se lê em algarismos—200—aos lados destes sobre duas almofadas traçadas verticalmente se lê a palavra—Réis—repetida.

Na ellipse central tem o sello com a effigie da Republica impressa em tinta preta, assim como os algarismos do valor e a palavra — Réis.

O quadrilatero que forma o sello é impresso em tinta laranja.

Ao lado direito na parte superior da carta lê-se: *Carta-Bilhete* e em baixo destas palavras em typo menor lê-se: *Carte-Lettre*; na parte inferior do frontespicio encontram-se quatro linhas pontua-las e precedidas pela letra M, parte esta reservada ao endereço; as letras e linhas são impressas á tinta preta.

No reverso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma gravura representando a fachada da Casa da Moeda, circundada por folhagens; é impressa em tinta preta.

A parte destinada ao texto da *carta-bilhete* é toda pautada em linhas azues, paralelas e equidistantes.

Os *cartões-postaes* de 40 réis, são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarelo em outra.

No verso tem elles a mesma allegoria que servem as cartas bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios, já descriptos.

Os de 80 réis, são impressos em cartão azul em ambas as faces.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal 28 de março de 1895.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

Estado do Amazonas

VIAÇÃO URBANA E SUBURBANA DA CIDADE DE MANÁOS

Por determinação do governador e ordem do director, faz-se publico que na secretaria desta repartição serão recebidas, até a 1 hora da tarde do dia 30 de abril do anno corrente, propostas para o serviço de locomoção publica em Manáos, por tracção electrica, e de accordo com as clausulas a que se refere o decreto n. 72, de 17 de dezembro de 1894.

As propostas, que devem ser apresentadas com as firmas reconhecidas e selladas, serão abertas ás 2 horas da tarde do referido dia 30 de abril, nesta secretaria.

O traçado das linhas está consignado na planta da cidade, que fica nesta secretaria á disposição dos interessados e deve servir de base ás propostas que forem apresentadas, sendo a concessão feita sob as seguintes clausulas:

Clausulas a que se refere o decreto n. 72 desta data

I

No serviço de locomoção publica da cidade de Manáos serão empregadas linhas de bonds por tracção electrica.

II

Para compensar os dispendios com a aquisição do respectivo material fixo e rodante e outros, com a construcção das linhas e quaesquer despezas feitas antes e depois de começados os trabalhos de construcção, até sua conclusão e acceitação definitiva e serem as linhas abertas ao trafego publico, o estado concederá ao concessionario, companhia ou empresa que tomar a si esse trabalho o uso e gozo exclusivo pelo prazo de 15 annos, a contar da data da installação do serviço, de todas as linhas construidas na cidade de Manáos e seus suburbios, constantes do plano que for approved pelo governo, e mais a garantia de juros de sete por cento ao anno durante os primeiros cinco annos da concessão, e seis por cento durante os cinco annos seguintes, sobre o capital de dous mil contos de réis, fixado em moeda nacional corrente, como o necessario para a respectiva construcção e estabelecimento das linhas.

Além da concessão e da garantia de juros, o governo concede mais os seguintes favores:

1.º Cessão gratuita de terrenos devolutos nos arrabaldes da cidade para estações, armazens e outras obras especificadas nos estudos definitivos.

2.º Direito de desapropriar, na forma da lei em vigor no estado, os terrenos de dominio particular, predios e bemfeitorias, que forem precisos para as obras da construcção das linhas.

III

O concessionario, companhia ou empresa apresentará ao governo do estado, no prazo de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, os estudos definitivos da viação

urbana, planos e mais detalhes para a construcção da obra, acompanhados de um orçamento detalhado da despeza total do estabelecimento das linhas.

IV

As linhas concedidas serão de via singella, ou dupla e terão os desvios e linhas auxiliares que forem necessarias ao movimento do trafego.

V

A bitola da linha será pelo menos, de um metro.

VI

Os trabalhos das linhas concedidas começarão no prazo de tres mezes, contados da data da approvação dos estudos e deverão ficar concluidos no de dous annos contados da mesma data.

VII

O concessionario, empresa ou companhia, executará todas as obras de arte e fará todos os trabalhos necessarios para que as linhas concedidas não creem obstaculo algum ao transitto publico nem ao escoamento das aguas, e para que a direcção das outras vias de communicação existentes não receba sinão as modificações indispensaveis, precedendo tudo de approvação do governo.

VIII

O concessionario empresa ou companhia, empregará materiaes de boa qualidade na execução de todas as obras e seguirá sempre as prescrições da arte, de modo que obtenha construcções perfeitamente solidas. Antes de entregues ao trafego, todas as obras de arte serão experimentadas.

IX

O governo reserva o direito de fazer executar pelo concessionario empresa ou companhia, ou por sua conta, durante o prazo da concessão, alterações, novas obras cuja necessidade a experiencia haja indicado.

X

Todo o material será construido com os melhoramentos e commodidades quejo progresso introduzir no systema adoptado.

O governo poderá prohibir o emprego do material que não preencha estas condições.

O concessionario ou companhia deverá fornecer o trem rodante proporcional á extensão de cada linha de que se camputzer a viação, e que a juizo do governo deva ser aberta ao transitto publico, e si nessa linha o trafego exigir maior numero de carros, a companhia será obrigada, dentro de seis mezes depois de reconhecida aquella necessidade por parte do governo e della sciente, a augmentar o numero de carros.

O concessionario, empresa ou companhia incorrerá na multa de 2:000\$ á 5:000\$ por mez de demora além dos mezes que lhe são concedidos para o augmento do trem rodante acima referido.

E, si passando seis mezes mais além do fixado para o augmento do material rodante este não tiver sido feito, o governo fará o dito augmento por conta do concessionario.

XI

Todas as indemnisações e despezas motivadas pela construcção, conservação, trafego e reparação das linhas concedidas, correrão exclusivamente e sem excepção por conta do concessionario ou companhia.

XII

O concessionario, empresa ou companhia será obrigado a conservar com cuidado durante o tempo da concessão, e a manter em estado de poderem perfeitamente prehencher o seu destino, tanto as linhas concedidas e suas dependencias, como o material rodante, sob pena de multa, suspensão da concessão, ou de ser a conservação feita pelo governo, á custa do concessionario ou companhia.

No caso de interrupção no trafego, excedente a vinte e quatro horas consecutivas, por motivos não justificados, o governo terá o direito de impôr uma multa, por dia de interrupção, igual á media liquida do dia ante-

rior a ella, e restabelecerá o trafego, correndo as despezas por conta do concessionario, companhia ou empresa.

XIII

Durante o prazo da concessão o governo não fará outra concessão de linhas dentro da zona limitada na presente.

O governo reserva-se o direito de conceder outras linhas, que possam cruzar as linhas concedidas, contanto que, dentro da referida zona, não recebam cargas ou passageiros.

XIV

A fiscalisação de todas as linhas concedidas e do serviço será incumbida a um engenheiro fiscal nomeado pelo governo e pago pela companhia, ao qual compete velar pelo cumprimento das presentes condições.

O exame, bem como o ajuste de contas de receita e despeza para o pagamento dos juros garantidos, compete a uma commissão composta do engenheiro fiscal e por elle presidida, de um agente do concessionario ou companhia e de mais um empregado do thesouro designado pelo governador.

E' livre ao governo, em todo o tempo, mandar engenheiros de sua confiança acompanhar os estudos e os trabalhos da construcção afim de examinar si são executados com proficiencia, methodo e precisa actividade.

XV

Si durante a execução ou ainda depois da terminação dos trabalhos, se verificar que qualquer obra não foi executada conforme as regras da arte, o governo poderá exigir do concessionario ou companhia a sua demolição ou reconstrucção total ou parcial, ou fazel-a por administração á custa do mesmo.

XVI

Terminados os trabalhos o concessionario ou companhia entregará ao governo uma planta de todas as linhas concedidas, bem como uma relação das estações e obras de arte, e um quadro demonstrativo do custo das mesmas linhas.

XVII

Os preços das passagens e os de transportes de cargas e bagagens, serão fixados em tarifas approvadas pelo governo.

As tarifas serão revistas, pelo menos, todos os tres annos, a juizo do governo.

XVIII

Pelos preços fixados nessas tarifas o concessionario ou a companhia será obrigado a transportar constantemente com cuidado, exactidão e presteza, as mercadorias de qualquer natureza, os passageiros e suas bagagens.

XIX

O concessionario ou companhia poderá fazer todos os transportes por preços inferiores aos das tarifas approvadas pelo governo, mas de um modo geral e sem excepção, quer em prejuizo, quer em favor de quem quer que seja. Estas baixas de preços se farão effectivas por meio de annuncios affixados nas estações e insertos nos jornaes.

Si o concessionario, empresa ou companhia fizer transportes por preços inferiores aos das tarifas, sem aquelle prévio consentimento, o governo poderá applicar a mesma redução a todos os transportes de igual cathegoria, isto é, pertencentes á mesma classe de tarifa, e os preços assim reduzidos não tornarão a ser elevados, como no caso de prévio consentimento do governo, sem autorisação expressa deste, avisando-se o publico com um mez, pelo menos, de antecedencia.

As reduções concedidas a indigentes não poderão dar logar á applicação deste artigo.

XX

O estado concederá isenção de todos os impostos estaduais e se obrigará a solicitar do governo federal isenção de direitos de importação sobre os materiaes necessarios ao estabelecimento das linhas, bem como sobre o combustivel indispensavel para o respectivo custeio.

XXI

O concessionario, empresa ou companhia obrigam-se a transportar gratuitamente: e o governador do estado, o chefe de segurança, o prefeito e sub-prefeitos da capital suas respectivas ordenanças, bem como o engenheiro fiscal do governo perante o concessionario, empresa ou companhia.

O concessionario, empresa ou companhia entregará annualmente à secretaria do estado dous mil bilhetes de passagens em seus carros e cinco mil à chefatura de segurança.

Serão transportados com abatimento de 50 % sobre os preços da tarifa:

1.º As autoridades, escoltas da força do estado e suas bagagens, quando forem em diligencia;

2.º Todos os generos, de qualquer natureza, que sejam pelo governo enviados para attender aos socorros publicos, ou para obras ou serviços do governo feitas sem contracto.

Sempre que o governo o exigir, em circumstancias extraordinarias, o concessionario ou companhia porá ás ordens todos os meios de transporte de que dispuzer.

Neste caso o governo, si o preferir, pagará ao concessionario ou companhia o que for convencionado pelo uso das linhas e todo o seu material.

XXII

Na época fixada para a terminação da concessão, as linhas e suas dependencias deverão achar-se em bom estado de conservação.

XXIII

O governo terá o direito de resgatar as linhas depois de decorridos os quinze annos da concessão.

O preço do resgate será regulado, em falta de accordo, pelo termo melio do rendimento liquido do ultimo quinquennio tendo-se em vista a importancia das obras e do material, e em consideração a sua depreciação durante o tempo decorrido, si o resgate se effectuar antes de expirar o prazo da concessão.

Si o resgate se effectuar depois de expirado o prazo da concessão, o governo só pagará ao concessionario, empresa ou companhia o valor das obras e do material no estado em que se acharem, comtanto que a somma que tiver de depender não exceda a que tiver garantia de juros concedida pelo governo.

Fica entendido que a presente clausula só é applicavel em casos ordinarios e que não abroga o direito de desapropriação por utilidade publica que tem o governo.

XXIV

O concessionario, empresa ou companhia só poderá alienar ou transferir a presente concessão depois da installação de todas as linhas concedidas, mediante prévia autorisação do governo do estado.

XXV

O capital a que se refere a clausula II da presente concessão será fixado á vista de orçamento fundado nos planos e mais desenhos de caracter geral, documentos e requisitos necessarios á execução de todos os trabalhos que digam respeito ao leito das ruas, quer ás suas obras de arte e edificios de quaesquer natureza, ou se refiram ao material fixo e rodante necessario, apresentado ao governo de conformidade com a clausula III.

XXVI

A garantia de juros se fará effectiva, livre de qualquer imposto, mediante apresentação de attestados rubricados pelo engenheiro fiscal do governo; de obras feitas de accordo com os planos e orçamento approvados pelo governo, no prazo de 15 dias, a contar da data em que tiver entrada no thesouro o attestado referido.

XXVII

O custo do material rodante e o de machinas e aparelhos de qualquer natureza necessarios ao seu reparo e conservação, só será lançado em conta para a garantia de juros, seis mezes antes de serem o dito material, machinas e aparelhos acima referidos empregados no trafego das linhas.

Entregues as linhas todas ou parte dellas sómente ao transitio publico, os juros correspondentes ao respectivo capital serão pagos em presença dos balanços de liquidação da receita e despeza do custeio das linhas, e prohibidos pelo concessionario ou companhia e devidamente examinados na repartição competente.

XXVIII

A construcção das obras não será interrompida; e, si o for por mais de dous mezes, caducará a concessão, a garantia de juros e mais favores acima mencionados, salvo caso de força maior, julgado pelo governo e só por elle.

Si no prazo estabelecido na clausula III não forem apresentados ao governo do estado os estudos definitivos, planos e orçamentos para a construcção das obras, ficará caduca a presente concessão bem como a garantia de juros e mais favores concedidos.

Si no prazo fixado na clausula VI não estiverem concluidos todos os trabalhos de construcção da linha e esta aberta ao trafego publico, o concessionario ou companhia pagará uma multa de 15 a 20 %, por mez de demora sobre as quantias despendidas pelo governo com a garantia de juros até essa data.

E, si passados tres mezes além do prazo acima fixado, não ficarem concluidos todos os trabalhos acima referidos, e não estiverem as linhas abertas ao trafego publico, ficarão tambem caducas a concessão, a garantia de juros e mais favores já mencionados.

XXIX

O concessionario, empresa ou companhia obrigam-se a:

1.º, exhibir sempre que lhe forem exigidos, os livros de receita e despeza do custeio das linhas e seu movimento, prestar todos os esclarecimentos e informações que lhe forem reclamados pelo governo do estado ou pelos seus fiscaes, competentemente autorizados;

2.º, a submeter á approvação do governo, antes do começo do trafego, o quadro dos seus empregados e a tabella dos seus vencimentos, dependendo, igualmente, qualquer alteração posterior do autorisação e approvação do mesmo governo;

3.º, entregar mensalmente ao fiscal do governo um relatório circunstanciado do estado dos trabalhos em construcção e da estatística do trafego, abrangendo as despezas de custeio convenientemente especificadas, e o peso, volume, natureza e qualidade das mercadorias que transportar, com declaração das distancias medias por ellas percorridas, da receita e da estatística dos passageiros, sendo estes devidamente classificados, podendo o governo, quando o entender conveniente, indicar modelos para as informações que o concessionario ou companhia tem de prestar-lhe regularmente.

XXX

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, e para a qual não se tenha comminado pena especial, poderá o governo impor multas de 500\$ até 10:000\$ e o dobro na reincidencia.

XXXI

Si, decorrido qualquer prazo fixado, não quizer o governo prorogal-o, poderá declarar caduco o contracto.

XXXII

O contracto deverá ser assignado dentro de oito dias depois de aceita a proposta apresentada em concorrência publica, perante a repartição competente.

XXXIII

Para garantia da execução do contracto que celebrar, o concessionario ou companhia depositará no thesouro do estado, antes da assignatura do mesmo contracto, a quantia de 50:000\$, em dinheiro ou em titulos equivalentes ou em bens.

O deposito feito em dinheiro não vencerá juros.

XXXIV

Logo que os dividendos ou os lucros liquidados excederem a 10 %, o excedente será repartido entre o governo e o concessionario, empresa ou companhia, cessando essa divisão logo que forem embolsados ao estado os juros por este pagos.

XXXV

No caso de desacordo entre o governo e o concessionario ou companhia, sobre a intelligencia das presentes clausulas, esta será decidida por arbitros nomeados, um pelo governador e um pelo concessionario ou companhia.

Si tambem estes não chegarem a accordo cada uma das partes designará um segundo arbitro e a sorte determinará o desempassador.

Secretaria da Repartição de Obras Publicas em Mañãos, 5 de janeiro de 1895.— O secretario, *Cyrillo Neves*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Agentes e escrivães, Asylo de Mendicidade, Casa de S. José, Instituto Profissional, Necroterio, fiscaes de inflammaveis, Matta Maritima e pensões.

1.ª secção de fazenda municipal, 4 de abril de 1895.—O 1.º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrucção publica municipal e de accordo com as instrucções de 29 e publicadas no *Diario Officiel* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor da physica e chimica e historia natural em escolas do 2.º grão.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, folha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrucção Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895.— O chefe da 1.ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um dreno á rua Amazonas e calçamento a alvenaria de pequeno trecho dessa rua e do largo contiguo, conforme indica o *croquis* existente nesta repartição, o qual poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 5:871\$300, em que estão orçadas as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

O orçamento pôde ser examinado pelos interessados nessa secção.

Directoria de Obras e Viação, 2.ª secção, 1 de abril de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1.º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Serviço de inspecção e observação das passagens, provenientes no dia 3 de abril, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inspecionados

Manoel C. Souza, Bomfim—Largo de Catumbý n. 27 A.
 José Machado, Belém—Bangú.
 Narciso Fagundes, Belém—Rua Muriquipary n. 43.
 Manoel Moreira, Sant'Anna—Ladeira do Barroso n. 20.
 Odorico Henrique e mulher, Mendes—Sapopemba.
 Jeronymo Pepeira, Tres Corações—Santa Cruz.
 José P. Ferreira, Tres Corações—Santa Cruz.
 Braz de Souza e filho, Tres Corações—Santa Cruz (Matadouro).
 Estaquio Motta, Rodeio—Rua das Laranjeiras n. 29.
 Innocencio dos Santos e Souza, Barra—Rua dos Voluntarios da Patria n. 92.
 Vicente Pedro, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 133.
 Manoel Garcia Silva, V. Redonda—Rua Horacio Telles n. 23.
 Manoel M. Fontes, Rezende—Rua de São Pedro n. 87.
 Antonio M. Silveira, Rezende—Rua de São Pedro n. 87.
 Agostinho Coradinho, B. Pirahy—Rua do General Carneiro n. 338.
 Reinaldo Loureiro e sua senhora, Barra do Pirahy—Rua de S. Carlos n. 30.
 Dr. Candido Drummond e sua familia, Rodeio—Rua de S. Amaro n. 76.
 Dr. José Ramos, Bananal—Rua dos Andradas n. 23.
 Pedro de Andrade, Mendes—Rua do Areal n. 35.
 José S. S. Amorim, S. José do Turvo—Rua Primeiro de Março n. 90.
 Maria José Santos e sua familia, Mendes—Rua D. Luiz n. 125.
 Bazilio A. Sampaio e um filho, C. Bello—Rua Senador Euzebio n. 72.
 Alberto Rocha Vianna, Cachoeira—Rua do Conde de Bomfim n. 45.
 José Euiz Pinheiro, Cachoeira—Rua Dona Anna Leonidia n. 29.
 Antonio Lemos, Cachoeira—Estrada do Marechal Rangel n. 126.
 Pedro Costa, Cachoeira—Rua Leopoldina—n. 58.
 Francisco V. Saraiva, Cachoeira—Engenho de Dentro.
 Antonio P. Andrade, Cachoeira—Travessa do Porto n. V.
 Antonio José Oliveira, Entre Rios—Rua do Senador Pompeu n. 216.
 Daniel Silverio, Vassouras—Rua de São Diogo n. 62.
 Bano Wanderley, Juiz de Fóra—Rua Visconde de Itauna n. 191.
 Eduardo Navarro, Sapucaia—Rua Principe do Grão-Pará n. 7r.
 Sidney Barnett, Muriahé—Hotel Victoria (Cattete).
 Reynaldo von Rieger, Bello Horizonte—Rua do Souto n. 29.
 Dr. Hugolino Faria, Ouro Preto—Rua do Santo Amaro n. 8).
 Antonio Botelho Reis, Juiz de Fóra—Rua do Senador Pompeu n. 206.
 Voltaire I. Monteiro, Porto Novo—Rua S. Luiz Gonzaga n. 142.
 Isidoro Nogueira, Porto Novo—Rua Vinte Oito de Setembro n. 21.
 Eduardo Costa, Mariano—Rua da Imperatriz n. 47.
 José Ferreira Braga, Serraria—Rua Gonçalves n. 13.
 Maximiano Pereira da Silva, Vespasiano—Rua D. Anna Nery n. 138.
 Octavio Pereira, P. Novo—Rua D. Pedro n. 48.
 Vespasiano Costa, Laffayette—Rua D. Elisa n. 19.

Francisco Antonio de Almeida, Desengano—Travessa de Santa Rita n. 5.
 Raul Silva, Entre-Rios—Rua Guimarães n. 9.
 José da Silva Coutinho, Barra—Jacarépaguá.
 João Antonio Silveira, E. Rios—Rua José dos Reis n. 23.
 Tenente-coronel João Moreira de Carvalho, S. Theresa—Rua Theophilo Ottoni n. 25.
 Mario Guimarães, Barra—Rua Miguel de Frias n. 16.
 João Alves, Barra—Encantado.
 José da Silva Guimarães, Barra—Rua Araujo n. 2 (Cascadura).
 Paulino C. da Rosa, Barra—Rua de São Diogo n. 112.
 José Fernandes, Serra—Rua Gomes Serpa n. 10.
 Augusto Fernandes, Barra—Rua das Laranjeiras n. 164.
 Abrão e sua senhora, Mendes—Santa Casa.
 Alexandre da Cruz, Providencia—Rua da Passagem n. 108.
 José Luiz da Costa, Belém—Rua do Campinho n. 15.
 Gonçalves Portugal, Providencia—Rua da Passagem n. 108.
 José Luiz, Providencia—Rua de S. Pedro n. 145.
 Antonio Pachó, Queimados—Rua do Senhor dos Passos n. 209.
 Antonio da Costa, Santa Thereza—Rua da Alfandega n. 142.
 José Ferreira, Desengano—Rua da Alfandega n. 178.
 Lucio Luiz, Ouro Preto—Santa Casa.
 Renochs dos Santos, Juiz de Fóra—Rua Haddock Lobo n. 6.
 José Francisco da Silva, Juiz de Fóra—Haddock Lobo n. 6.
 Antonio Oliveira Guimarães, Itabira—Rua 1° de Março n. 75.
 Costa Reis, Juiz de Fóra—Rua da Passagem n. 38.
 José Justo Machado, Valença—Rua de S. Pedro n. 111.
 Alfredo Avellar, Concordia—Rua Benedictinos n. 17.
 Dr. Joaquim Bernardo Dias, Entre-Rios—Rua Benedictinos n. 15.
 Tolentino de Souza, Porto Novo—Rua da America n. 13.
 Souza Nicolau, Oriente—Rua Mizericordia n. 24.
 Heugo Zaranella, Barra do Pirahy—Praça do Castello n. 23.
 Francisco Salles Sobrinho, Leopoldina—Rua da Prainha n. 65.
 Antonio Rodrigues Samico, Cotegipe—Rua Garibaldi de 12.
 José Antonio L. Moreira, Barão de Cotegipe—Rua Garibaldi n. 12.
 Raymundo Corrêa, Palmeira—Rua Benedictinos n. 10.
 João Baptista Santos, Juiz de Fóra—Rua Visconde de Itauna n. 187.
 Luiz Pinto de Souza, Entre Rios—Rua do Senador Pompeu n. 140.
 Francisco Campello, S. João—Rua Haddock Lobo n. 13.
 Manoel Silva, Parahyba—Rua Pau Ferro n. 6.
 Francisco Pinto, Commercio—Rua do Rozario n. 14.
 Antonio Antunes, Commercio—Rua de S. Pedro n. 60.
 Rodrigo Pinto, Ouro Preto—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 Custodio Silveira, Leopoldina—Rua do Mercado n. 8.
 José Bonifacio, Cataguazes—Hotel Giorellf, Francisco Belionf, Cataguazes—Rua da Prainha n. 68.
 Domingos Lopes, Vassaras—Rua Souto n. 10.
 Antonio Geraldo, Tocantis—Rua do Alcantara n. 9.
 Augusto Moraes, Rio Novo—Hotel Caboclo.
 Gustavo Braga e um filho, Sabará—Rua do Haddock Lobo n. 109.

Manoel Guimarães, Laffayette—Rua de S. Pedro n. 63.
 Alziro Paiva, Juiz de Fóra—Rua do Areal n. 8.
 Ismael Dias, Santa Isabel—Rua do Uruguayana n. 117.
 José Chinez, Santa Thereza—Rua de Santa Thereza n. 35.
 Rodolpho Pereira, Marianno—Rua de S. Christovão n. 67.
 Joaquim Coutinho, Marianno—Campinho n. 88.
 Vicente Silveira, Marianno—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 217.
 Gonçalves Lago, Porto Novo—Rua Correa Dutra n. 6.
 Antonio S. Diogo, Porto Novo—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 Caetano Souza Cabral, Conceição—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 José Rodrigues, Campo Limpo—Hotel Martinho.
 Francisco Deocleciano, Porto Novo—Travessa do Pedregaes n. 33.
 Manoel M. da Silva Braga, Sapucaia—Rua do Mercado n. 41.
 Lotherio Borges, Entre-Rios—Estrada de Santa Cruz.
 Francisco Martuchelli, Vassouras—Rua do Hospicio n. 96.
 Mariano dos Santos, Desengano—Rua Municipal n. 17.
 Cherubina da Cruz, Barra—Rua José Domingues n. 10.
 Bernardo da Costa, Barra—Rua do Rozario n. 14.
 José Cordeiro, Barra—Rua do Bispo n. 24.
 Antonio da Silva, Barra—Jacarepaguá.
 Michel José, S. João—Rua Senhor dos Passos n. 211.
 Domingos Carvalho Guimarães, Vassouros—Rua do Ouvidor n. 50.
 João Antonio dos Santos Branco, Entre-Rios—Travessa do Aguiar n. 24 A.
 João Soarcs, Entre-Rios—Rua Riachuelo n. 14.
 João José Fernandes, Barra—Rua D. Anna Nery n. 81.
 João Francisco de Souza, idem—Rua Senador Euzebio n. 212.
 João Pereira da Silva, idem—Rua Daniel Carneiro n. 32.
 Dr. Clemente Ferreira, Rezende—Largo do Rocio n. 44.
 Joaquim Moreira Machado e duas senhoras Piracicaba—Hotel Internacional (Santa Thereza).
 Barão de Bananal, Rezende—Rua General Camara n. 16.
 Augusto Briggs, Barra—Rua General Caldwell n. 183.
 João Baptista Ferreira, Rezende—Rua General Camara n. 16.
 Vicente Corrêa, J. de Fóra—Rua da Alfandega n. 193.
 Arthur Ramos, Porto Novo—Praça da Republica n. 55.
 Dr. Ignacio Campos, Desengano—Rua Barão de Ibituruna n. 14.
 Manoel Martins, Porto Novo—Rua dos Andradas n. 23.
 Francisco Antonio Monteiro, Paty—Rua da Candelaria n. 11.
 O tenente Miguel Antonio, Desengano—Rua Visconde de Abaeté n. 45 B.
 Manoel Pardo, Parahyba—Rua Dr. Corrêa Dutra n. 28.
 Demetrio Sampaio, Entre Rios—Rua Visconde de Inhaúma n. 26.
 José Marques da Costa, Barra—Rua do Areal n. 8.
 João da Silva e sua familia, Porto Novo—Praça da Republica n. 53.
 Manoel Amaral, Porto Novo—Praça da Republica n. 55.
 João do Couto e sua familia, Juiz de Fóra—Praça da Republica n. 70.
 José Mendes, Palmas—Rua São Jorge n. 115.
 D. Thereza Conceição, São Pedro—Rua dos Invalidos n. 20.
 Antonio Francisco, Ouro Preto—Rua Senador Euzebio n. 22.

Victorio Pereira, Curvello—Rua Silva Manoel n. 31.
 Antonio Lima, Curvello — Rua Silva Manoel n. 31.
 Antonio Gomes, Santa Delphina — Rua São Pedro n. 63.
 D. Paulina Sarmiento, Valença —Rua Pedro Americo n. 23.
 Francisco Candido Machado, Patrocinio — Rua do Hospicio n. 44.
 D. Maria Luiza de Azevedo e familia, Ouro Preto—Rua de S. Januario n. 112.
 Barão de Guaraciaba, Valença—Rua Moura Brito n. 246.
 Frederico Braumvalt, Valença—Rua Moura Brito n. 246.
 Antonio de Souza, Barra — Rua D. Anna Nery n. 24.
 Manoel Pinto dos Santos, Sapucaia — Rua do Mercado n. 41.
 Francisco Machado Junior, Parahyba—Rua Primeiro de Março n. 34.
 Marcelino Souza, S. Geraldo—Rua Primeiro de Março n. 75.
 Manoel Macedo, Ouro Preto— Rua dos Andradas n. 23.
 Alberto Guimarães, Juiz de Fóra — Rua Haddock Lobo n. 104.
 Luiz Duarte, Avellar — Rua de S. Bento n. 52.
 Manoel Baptista e familia, S. João—Rua de D. Feliciano n. 66.
 João Ribeiro e familia, Juiz de Fóra — Rua da Quitanda n. 26.
 Fernando Fortes, Bomfim — Rua da Bella Vista n. 33.
 D. Maria José, Juiz de Fóra—Rua da Ajuda n. 43.
 Carlos Mattos, Cachoeira—Hotel Nacional. Capital Federal, 3 de abril de 1895.—Dr. Paulino Werneck.

Conselho Municipal

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.
 Cumprindo o que preceitua o art. 5º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, convida a todos os Srs. intendentes e aos suplentes cujos nomes se seguem: Alberto Olympio Brandão, João Serzedello Corrêa, Dr. Samuel Pertence, Tertuliano da Gama Coelho, Benjamin Wolff Moss, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, Dr. Manoel Thimotheo da Costa, Carlos Calvet de Siqueira Dias, Dr. Henrique Tavares Lagden, Dr. Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Salustiano Baptista Quintanilha, Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima, João Pedro Regazzi e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a se reunirem no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de elegerem as comissões de alistamento, para as diversas secções do Districto Federal, segundo o disposto nos arts. 2º e 3º capitulo II, titulo I da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, combinados com o art. 1º da lei n. 69 de 1 de agosto do mesmo anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será afixado ás portas do edificio do conselho e publicados nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca chefe da 2ª secção da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 26 de março de 1895.—
 Joaquim Xavier da Silveira Junior.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa de trinta mil réis (30\$) aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de abril de 1895.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Troad.

EDITAES

Estado de Minas Geraes

COMARCA DE UBÁ

De convocação de credores da massa fallida de Pedro Leitão, commerciante nesta cidade de Ubá, para se reunirem aqui, na casa da camara municipal, no dia 6 de abril futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, ouvirem o relatorio, deliberarem sobre concordata, si for proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos e comissão fiscal

O Dr. Carlos Peixoto de Mello Filho, juiz de direito da comarca de Ubá. na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que no dia 6 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da casa da camara municipal desta cidade, deverão reunir-se os credores por dividas commerciaes ou civis da massa fallida de Pedro Leitão, afim de que verificados os respectivos creditos, tomem conhecimento de balanço e inventario dos bens do fallido e do exame de seus livros, ouçam a leitura do relatorio do Dr. promotor da justiça, servindo de curador fiscal e deliberem sobre proposta da concordata, si for apresentada, ou sobre a formação de contracto de união, elegendo, nesse caso, na forma da lei, syndicos e a comissão fiscal para a liquidação definitiva da massa. Para seu conhecimento faço mais saber que, tendo de fazer-se representar por procuradores, qualquer procuração poderá ser feita por instrumento particular, com firma reconhecida por tabellião, ou mesmo pelo escrivão da fallencia, ou ainda por dous commerciantes creedores, conhecidos pelo balanço, podendo mesmo os credores ausentes constituir prcurador por telegramma, tudo nos termos e com as formalidades do decreto de 24 de outubro de 1890, em vigor neste estado. Para constor e conhecimento dos interessados se passou o presente edital, que será afixado pelo porteiro no lugar do costume, lavrando disso a respectiva certidão para ser junto aos autos, e mais tres de igual teor para serem publicados por tres mezes no *Diario Official* da Capital Federal, no *Jornal do Commercio* e no *Minas Geraes* da capital do estado. Dado e passado nesta cidade de Ubá aos 23 dias do mez de março de 1895. E eu, João Ferreira dos Santos, escrivão do primeiro officio, que o escrevi.—*Carlos Peixoto de Mello Filho.*

3ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º preitor do Districto Federal, etc.

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado José Maria Lopes tem de ser processado como incurso no art. 303 do codigo penal (offensas phisicas); e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 2 horas.

E para constar ao dito accusado mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume.

8ª pretoria, 3 de abril de 1895. Eu Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o sub-screvi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia 8º preitor do Districto Federal etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Antonio Dias, Manoel Rodrigues e Antonio Rodrigues tem de ser processados como incursos no art. 303 do Codigo Penal (offensas phisicas); e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem ante para, depois de findo o prazo de 20 dias, á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas.

E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume.— Oitava Pretoria, em abril de 1895. Eu, Maximiano José Gomes de 3 de Paiva, escrivão, o subscreevi.—*Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.*

PARTE COMMERCIAL

Comissão Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 1/2%	d vista
Sobre Londres.....	9 5/8	9 15/32
» Paris.....	990	1.010
» Hamburgo...	1.223	1.249
» Italia.....	—	930
» Portugal.....	—	444
» Nova York..	—	5.253
Solheranos.....	24\$865	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Aplices

Aplices geraes miudas, de 5 %	970\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	970\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, integrandas.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000

Bancos

Banco do Commercio, c/20 %/....	42\$500
Dito da Republica do Brazil, c/50 %/.....	70\$000
Dito idem, integ.....	153\$000

Companhias

Comp. Construções Civis.....	12\$000
Dita Brasileira Torrens.....	32\$100
Dita Loteria Nacional.....	66\$000

Debentures

Debs. do Banco Credito Movei..	35\$000
Ditos da E. de F. Leopoldina, de 6 1/2 %/.....	129\$000

Vendas por alvard

30 aplices convert. do 1:000\$, de 4 %/.....	1:225\$000
3 lettras aceitas pela directoria da Companhia Geral E. de Ferro no Brazil, no valor de 20:894\$000.....	2:220\$000

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Aplices do Emprestimo Nacional de 1888.....	2:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem de 1895, integ.....	940\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Ditas idem, miúdas, de 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.....	970\$000
Ditas idem, miúdas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.	517\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

ACTA N. 10 DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 20 DE MARÇO DE 1895

A' 1 1/2 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia 18 Srs. accionistas, representado 2,100 acções, o Sr. Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, presidente da companhia, installou a sessão, sendo aclamado para presidil-a o Sr. Manoel Martins Bastos. Este, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Manoel Onofre Ribeiro e José Joaquim Silverio Nogueira, e manda proceder á leitura da acta anterior, que, sendo lida pelo 1º secretario, foi sem discussão approvada. Manda igualmente ler o relatorio e parecer do conselho fiscal. O Sr. José Joaquim Brandão dos Santos pede para ser dispensada a leitura do relatorio, o que foi accedido, lendo-se entretanto o parecer do conselho fiscal. Postos em discussão o relatorio e parecer, ninguem pede a palavra, pelo que o Sr. presidente dá por approvadas as contas do anno proximo passado e parecer do conselho fiscal. O Sr. presidente declara que, de accordo com o art. 24 § 1º dos nossos estatutos e de conformidade com os annuncios feitos pela imprensa, vae-se proceder á eleição da directoria que tem de servir no segundo quinquennio, e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes. Correndo o escrutinio, foram eleitos directores os Srs. Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, presidente (reeleito), Francisco Solon, thesoureiro, e Bernardo José Afonso, secretario; para o conselho fiscal, foram eleitos os Srs. José Joaquim Brandão dos Santos (reeleito), Caldas Bastos & Comp. (idem), e Manoel Onofre Ribeiro; e supplentes os Srs. Antonio Manoel Fernandes da Silva, Alfredo José de Freitas e Miguel Ambrosio Mendes.

Em seguida os eleitos foram pelo presidente proclamados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1895. — Manoel Martins Bastos, presidente. — Manoel Onofre Ribeiro, 1º secretario. — José Joaquim Silverio Nogueira, 2º secretario.

Companhia de Artes Graphicas do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1895

Aos 15 dias do mez de março de 1895, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, na rua da Assembléa n. 44, os accionistas da Companhia de Artes Graphicas do Brazil, representando 2,360 acções. A' 1 hora da

tarde, havendo numero legal, foi aberta a sessão pelo director-gerente o Sr. Luiz Francisco de Pinho, que convidou para presidente o Sr. Paulo Theodoro Robin, que accetando convidou para servirem de secretarios os Srs. commendador Hermano Joppert e João Paulo de Mello Barreto.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi dada a palavra ao Sr. Luiz Francisco de Pinho, que procedeu á leitura do relatorio e do balanço apresentados pela directoria, os quaes sendo postos em discussão e não havendo quem pedisse, a palavra, foram unanimemente approvados.

Pelo membro relator do conselho fiscal foi tambem lido o parecer do mesmo conselho, referente ás contas do anno social findo em 31 de dezembro, cujas conclusões, postas em discussão, foram tambem approvadas.

Em seguida, de conformidade com os estatutos, procedeu-se á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal, sendo eleitos os seguintes accionistas: commendador Carlos Justiniano das Chagas, commendador Hermano Joppert e Dr. Kerubino Steiger; supplentes: commendador Domingos Moitinho, José Placido do Valle Rego e Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade.

Não havendo mais nada a tratar levantase a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, e eu, na qualidade de 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que será por mim assignada com os outros membros da mesa e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1895. — Paulo Theodoro Robin, presidente. — Hermano Joppert, 1º secretario. — João Paulo de Mello Barreto. — Luiz Francisco de Pinho. — A. Meyer. — Por procuração de José Placido do Valle Rego, A. de Almeida Moraes. — Dr. I. de Castro Rebello. — Dr. Eduardo Santos. — Antonio Paulo de Mello Barreto.

Companhia Nacional de Construcções

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 29 dias do mez de março de 1895, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 37, os accionistas constantes do livro de presença, representando mais do quinto das acções da companhia, o Sr. director João José Gonçalves Junior, servindo de presidente, abriu a sessão e propoz para presidir a assembléa o Dr. A. Bezerra de Menezes, que, sendo accedido, designou para secretarios os accionistas Jean Candéau e José Maria das Chagas Fernandes de Brito.

Entrando-se nos trabalhos, o presidente da assembléa fez ler o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, que, postos em discussão juntamente com o balanço de 1893 e 1894, foram approvados todos os actos e contas da directoria nos exercicios de 1893 e 1894.

Passando-se á eleição da directoria, por ter o presidente resignado o cargo em 1893 é terminar o prazo do director-the soureiro, foram eleitos: presidente, o Dr. Bezerra de Menezes, que declarou accetear conditionalmente, isto é, si se realisasse uma empreza que viria salvar a companhia, que elle julgava comprometida; e thesoureiro, o Sr. João José Gonçalves Junior (re-eleito).

Foram tambem eleitos membros do conselho fiscal os Srs. A. M. Norton, Domingos Alves da Silva Malheiros e José Maria das Chagas Fernandes de Brito.

Para supplentes, foram eleitos os Srs. Hippolito Miranda Ferreira Campello, Jean Candéau e Izidoro Gardey.

Não havendo mais nada a tratar-se e tendo sido lançada, lida e approvada a presente acta, o presidente levantou a sessão. — Dr. A. Bezerra de Menezes, presidente da assembléa. — Jean Candéau, 1º secretario. — José Maria das Chagas Fernandes de Brito, 2º secretario.

The British Bank of South America, Limited

Capital do banco em 50 mil acções de £ 20 cada uma.....	£ 1.000.000
Capital realisado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 320.000

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1895

Activo	
Accionistas, entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Letras descontadas.....	4.001:037\$650
Emprestimos: contas caucionadas e outras.....	4.402:906\$810
Letras a receber.....	2.794:418\$980
Penhores de emprestados, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.061:635\$040
Diversas contas.....	6.209:853\$070
Caixa: em moeda corrente..	12.279:773\$010
	<hr/>
	40.794:069\$000

Passivo	
Capital.....	8.888:888\$380
Contas correntes.....	1.789:035\$100
Ditas idem com juros a prazo	12.113:678\$520
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	4.430:826\$440
Titulos em caução e deposito	5.234:908\$530
Letras depositadas.....	826:726\$510
Letras a pagar.....	377:622\$640
Diversas contas.....	7.132:382\$380
	<hr/>
	40.794:069\$000

S.E. ou O. 40.794:069\$000

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. — Pelo «The British Bank of South America, Limited», A. Menge, manager. — P. I. Pond, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Banco do Republica do Brazil

EMPRESTIMO NACIONAL DE 1895

Continúa a substituição dos recibos provisionarios pelas cautelas.

Os Srs. subscriptores são de novo rogados a mandar trocal-os com urgencia, afim de ser entregue ao Ministerio da Fazenda a relação definitiva da subscrição.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895 — O chefe da contabilidade, J. G. Pecego Junior. (.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria, de novo são convidados para reunir-se no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, do dia 6 de abril proximo futuro, afim de deliberarem sobre uma proposta de redução do capital, apresentada por um accionista.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle dia.

Rio de Janeiro, 30 do marco de 1895. — O director-presidente, João Valverde de Miranda. (.

Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

SOCIEDADE COMMANDITARIA POR ACÇÕES

Acham-se á disposição dos Srs. socios commanditarios, no estabelecimento social, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 31 de dezembro de 1894.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895. — Manoel Rodrigues Fontes. — Francisco Gueles de Oliveira. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.